



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Álvaro Guimarães



PROJETO DE LEI Nº 206, DE 09 DE Junho DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09/06/2016

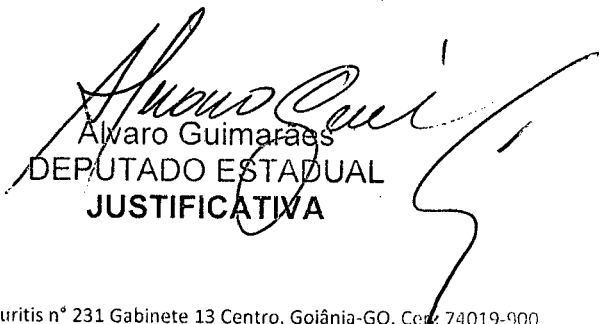
Declara de Utilidade Pública a
Associação Rotary Club de Aparecida
de Goiânia - GO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Rotary Club de
Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
(CNPJ) sob nº 11.866.479/0001-60, com sede provisória situada a Rua Duque
de Caxias, Quadra 27, Lote 16 Bairro Parque Real, Aparecida de Goiânia - GO.
CEP: 74910-110

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, de junho de 2016.


Álvaro Guimarães
DEPUTADO ESTADUAL
JUSTIFICATIVA



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Álvaro Guimarães



A Associação do Rotary Club de Aparecida de Goiânia,, é uma associação privada, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, constituída desde 03 de junho de 2008 e que integra os Municípios de Aparecida de Goiânia.

A Associação visa contribuir para o desenvolvimento e serviços humanitários da região, do Estado e do país, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos.

Com a missão de servir ao próximo e difundir a integridade e promover boa vontade, a paz e a compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresarias e comunitários.

E também tem o objetivo de que as pessoas estejam sintonizados com a ética, a bondade, a presteza e a humildade, pois no Brasil de hoje estes parâmetros estão meio esquecidos, vamos trabalhar no intuito aos mais carentes, dando a eles maior conforto espiritual e material.

O Objetivo do Rotary Club é estimular e fomentar o IDEAL DE SERVIR, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:

- o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir.

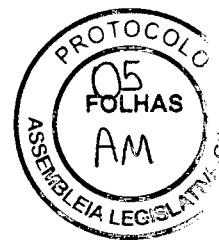


Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Álvaro Guimarães

- o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional.
- a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada.
- a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Álvaro Guimarães



PROJETO DE LEI Nº , DE DE 2016.

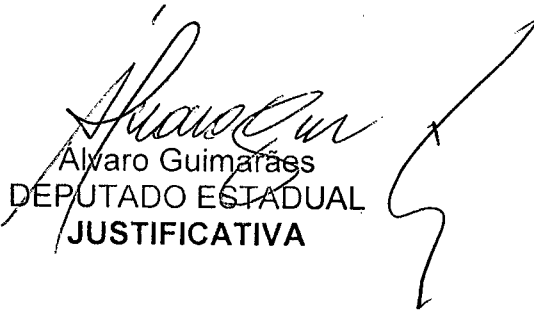
Declara de Utilidade Pública a
Associação Rotary Club de Aparecida
de Goiânia – GO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Rotary Club de
Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
(CNPJ) sob nº 11.866.479/0001-60, com sede provisória situada a Rua Duque
de Caxias, Quadra 27, Lote 16 Bairro Parque Real, Aparecida de Goiânia - GO.
CEP: 74910-110

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, de junho de 2016.


Álvaro Guimarães
DEPUTADO ESTADUAL
JUSTIFICATIVA



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Álvaro Guimarães



A Associação do Rotary Club de Aparecida de Goiânia,, é uma associação privada, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, constituída desde 03 de junho de 2008 e que integra os Municípios de Aparecida de Goiânia.

A Associação visa contribuir para o desenvolvimento e serviços humanitários da região, do Estado e do país, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos.

Com a missão de servir ao próximo e difundir a integridade e promover boa vontade, a paz e a compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresas e comunitários.

E também tem o objetivo de que as pessoas estejam sintonizadas com a ética, a bondade, a presteza e a humildade, pois no Brasil de hoje, muitos parâmetros estão meio esquecidos, vamos trabalhar no intuito de ajudar os mais carentes, dando a eles maior conforto espiritual e material.

O Objetivo do Rotary Club é estimular e fomentar o IDEAL DE SERVIR, como base de todo empreendimento digno, promovendo o aperfeiçoamento:

- o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir.

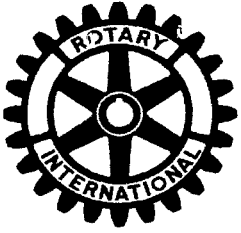


Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Álvaro Guimarães

- o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional.

- a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada.

- a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.



ROTARY INTERNACIONAL

DISTRITO 4770

GOVERNADOR SEBASTIÃO DE ASSIS GARCIA



Seja um Presente para o Mundo

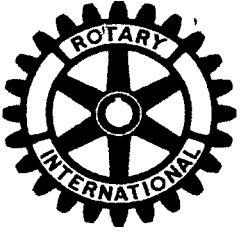
DECLARAÇÃO

Todos os sócios (membros) dos Rotary Clubes inclusive os do Rotary Clube de Aparecida de Goiânia são voluntários e não recebem nenhuma remuneração pelos seus trabalhos de ajuda a comunidade e pagam mensalmente ao Clube para as despesas.

As Ações que realizam, recebe fundos da Fundação Rotária, de Eventos de arrecadação que realizam periodicamente, e de ajuda de Empresas, enquanto o Clube trabalha realizamos o companheirismo.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Sebastião de Assis Garcia".

Sebastião de Assis Garcia
Governador do Rotary Internacional Distrito 4770



ROTARY INTERNACIONAL

DISTRITO 4770

GOVERNADOR SEBASTIÃO DE ASSIS GARCIA



Seja um Presente para o Mundo

DECLARAÇÃO

Declaro que os Clubes de Rotary inclusive o Rotary Clube de Aparecida de Goiânia são entidades sem fins lucrativos que todos trabalham para ajudar as comunidades mais carentes da cidade e ao mesmo tempo praticar o companheirismo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sebastião de Assis Garcia", written over a horizontal line.

Sebastião de Assis Garcia
Governador do Rotary Internacional Distrito 4770



Conheça a si mesmo para envolver a Humanidade

ROTARY INTERNATIONAL DISTRITO 4770

Kalyan Banerjee
Presidente Rotary International

Domingos de Freitas Ferreira
Governador 2011/2012

Laís Melo Ferreira
Coordenadora Distrital



Início minhas considerações perguntando: O que é Rotary?

Rotary é uma organização de executivos e profissionais, unidos no mundo inteiro, que prestam serviços humanitários, fomentam elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo.

Qual é a Missão do Rotary?

Servir ao próximo, difundir a integridade e promover boa vontade, a paz e a compreensão mundial, por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais empresariais e comunitários.

As damas da Casa da Amizade estão sempre presentes e, como dizem, carregando o piano e fazendo as tarefas mais importantes e mais árduas, sempre com a família junto.

Devemos estar sintonizados com a ética, a bondade, a presteza e a humildade, pois no Brasil de hoje estes parâmetros estão meio esquecidos.

Penso que todos já perceberam, o que eu falo está sempre ligado a definição do Líder, é o que desejo no nosso Ano Rotário. Vamos liderar e trabalhar ajudando aos mais carentes, dando a eles mais conforto espiritual e material.

Todas as luzes do mundo não se comparam ao raio de luz interior de uma pessoa.

Desejo que cada um encontre sua essência, desenvolva sua força interior e, sem hesitar, siga em frente e abrace o mundo para envolver a humanidade. E este será o Lema para o nosso ano: "Conheça a si mesmo para envolver a humanidade."

Os Objetivos do Rotary?

O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o IDEAL DE SERVIR, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando:

- **PRIMEIRO:** O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir.
- **SEGUNDO:** O reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional.
- **TERCEIRO:** A Melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada.
- **QUARTO:** A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Prova Quádrupla

Ao ser solicitado a dirigir uma empresa prestes a falir, o rotariano Herbert J. Taylos – que posteriormente serviu como presidente do Rotary International – criou em 1932, um código de ética para ser usado pelos funcionários em suas atividades profissionais.

A prática tornou-se um guia para as áreas de vendas, produção, propaganda e relações com fornecedores e clientes, resultando na sobrevivência da referida empresa.

Essa filosofia simples, a Prova Quádrupla, foi adotada pelo Rotary em 1943, tendo sido traduzida para mais de cem idiomas e publicada milhares de vezes.

A Prova Quádrupla do que nós pensamos, dizemos ou fazemos:

1. É a VERDADE?
2. É JUSTO para todos os interessados?
3. Criará BOA VONTADE e MELHORES AMIZADES?
4. Será BENÉFICO para todos os interessados?

Instituição de Utilidade Pública

LEI Nº 5.575, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969.

Artigo 1º - São reconhecidos de utilidade pública os "Lions Clubes do Brasil", os "Rotary Club do Brasil", e todas as suas unidades existentes no País, filiado respectivamente, à "Associação Internacional de Lions Clubes" e "Rotary Internacional".

Parágrafo Único - A declaração de utilidade pública alcança também as sociedades "Casas da Amizade", constituída pelas esposas dos integrantes dos Rotary Club do Brasil, e dedicados à prática de assistência aos desvalidos.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 17 de dezembro

Emílio Garrastazu Médici
Presidente da República

Dia Nacional do Rotary

LEI 6.843 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Nacional do Rotary, a ser comemorado em 23 de Fevereiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 03 de Novembro de 1980

João Batista Figueiredo
Presidente da República



Para que nos reconheçam como utilidade pública necessitamos dos seguintes documentos:

A declaração de utilidade pública observará os seguintes requisitos:

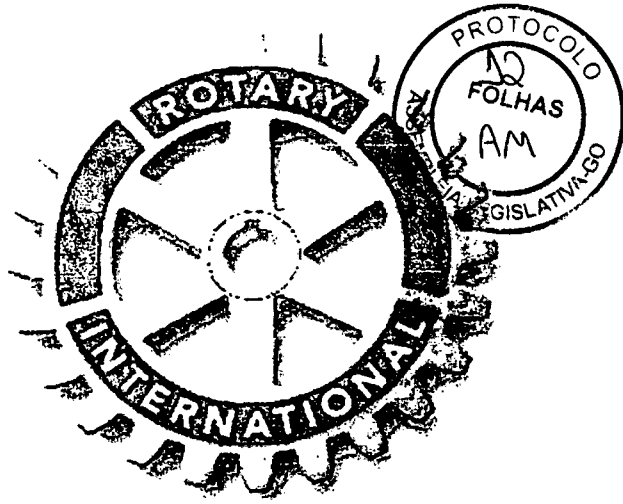
- I - que a entidade seja constituída no município de Aparecida de Goiânia;
- II - que seja inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - que comprove seu efetivo e contínuo funcionamento nos trinta e seis meses imediatamente anteriores à formulação do pedido, mediante declaração emitida por um dos seguintes agentes públicos do local de seu funcionamento:
 - a) autoridade do Poder Executivo Municipal;
 - b) membro do Poder Legislativo Municipal;
 - c) autoridade judiciária;
 - d) membro do Ministério Público.
- IV - que apresente seu estatuto com as alterações, se existentes;
- V - que apresente ata da eleição e posse da diretoria em exercício;
- VI - cláusula estatutária dispondo que não sejam remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribua lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
- VII - que, comprovadamente, mediante a apresentação de relatório circunstanciado dos doze meses anteriores à formulação do pedido, tenha promovido atividades educacionais, científicas, ambientais, culturais, artísticas, esportivas, sociais ou filantrópicas de caráter geral e indiscriminado, em prol da comunidade; e;
- VIII - que apresente ata recente de reunião de diretoria com data máxima de três meses anteriores à formulação do pedido.

Parágrafo Único - Os documentos referidos neste artigo, deverão ser originais ou cópias autenticadas.

ISTO É O ROTARY

O que é Rotary?

- Rotary é uma organização de líderes de negócios e profissionais que prestam serviços humanitários, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo.



A Boa Vontade se estabelece quando um companheiro, na mais elevada humildade se dispõe a contribuir para o entendimento e compreensão do SERVIR, tomando consciência que apenas quando se vivencia a essência e a constância dos trabalhos de Rotary é que se pode efetivamente fazer a diferença e transformar sonhos em realidades possíveis e concretas.

Qual é a Missão do Rotary?

- Servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, a paz e a compreensão mundial, através da consolidação de boas relações entre líderes profissionais empresariais e comunitários.

Qual é o Objetivo do Rotary?

- é estimular e fomentar (aquecer) o IDEAL DE SERVIR.

O Rotary Club é uma entidade para prestação de serviços à comunidade local e mundial, sem fito de lucro.

Não é secreto. Suas reuniões se realizam em local de fácil acesso ao público e a sua secretaria e literatura estão ao alcance de qualquer pessoa.

Não é filantrópico, social, esportivo ou literário. É um clube de serviço => SERVIR => à comunidade onde se vive e se trabalha.

Os sócios do Rotary Club são selecionados com base no princípio da classificação, conforme a natureza das suas atividades de negócio ou profissão, e local de trabalho ou residência da pessoa.

O que é o Companheirismo no Rotary?

- como a própria palavra já define, é um modo amistoso de convivência entre os líderes de negócios e profissionais que compõem a entidade (rotarianos).

Portanto, **ROTARY é uma organização de pessoas, líderes de negócios e profissionais, que através da união e do companheirismo, prestam serviços humanitários para a comunidade onde vivem e trabalham, e à comunidade mundial.**

Quem somos nós, rotarianos?

- Nós somos seus vizinhos, líderes comunitários e cidadãos, unidos para fazer o bem em nossa comunidade e no mundo. Com sua ajuda podemos muito mais!



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.866.479/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2010
NOME EMPRESARIAL ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIANIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIANIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ANAPOLIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD 25A LT 2/3	
CEP 74.911-360	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 11/6/2010 às 12:01:54 (data e hora de Brasília).			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.866.479/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2010
NOME EMPRESARIAL ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIANIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIANIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ANAPOLIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD 25A LT 2/3	
CEP 74.911-360	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTARA@CONTARA.COM.BR	TELEFONE (62) 3282-1955 / (62) 3097-2244		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014. ✈

Emitido no dia **11/03/2016** às **16:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ATA DE POSSE DOS MEMBROS
CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL****ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA**

CNPJ n.º _____

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, LAVRADA NA FORMA SUMÁRIA.

- I. **Data** : 2 de julho de 2015.
- II. **Horário**: 11:30 horas.
- III. **Local**: Restaurante Rancho Fundo
- IV. **Presenças**: Os seguintes associados (incluir cargo, nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço completo dos associados presentes), conforme lista de assinaturas constantes no **Anexo I** a presente ata.
- V. **Pauta**: Posse do Presidente e Membros eleitos em 21 de janeiro de 2015 para composição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, para o mandato de 01 de julho de 2015 à 30 de junho de 2016 como segue:

Conselho Diretor:

- (i) **Presidente**: (incluir cargo, nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo);
- (ii) **Vice Presidente**: (incluir cargo, nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo);
- (iii) **Tesoureiro**: (incluir cargo, nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo);
- (iv) **Diretor de Protocolo**: (incluir cargo, nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo);

Conselho Fiscal:

- (i) (incluir nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo), tendo como suplente (incluir nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo);
- (ii) (incluir nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo), tendo como suplente (incluir nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo); e



- (iii) (incluir nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo), tendo como suplente (incluir nome, cidadania, estado civil, profissão, RG, CPF/MF e endereço completo).

VI. Deliberações:

Verificado o quórum para aprovação das matérias previstas na pauta, com votos de êxito para gestão, foram neste ato empossados os associados _____ no cargo de Presidente, o Senhor _____ no cargo de _____; _____, no cargo de _____; (e assim sucessivamente). Os membros ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos, declarando não estarem impedidos para seus exercícios, conforme Termos de Posse anexos (**Anexo II e III**).

VII. Encerramento: Encerrada a Reunião as _____ horas.

VIII. Providências: Após assinada, a presente ata deverá ser levada a registro junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente.

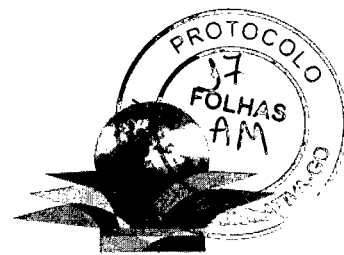
Secretária(o) (empossado)

Diretor(a) Presidente (empossado)

Nota: Para fins de registro da ATA junto ao Cartório, reconhecer firma apenas do Presidente. Recomenda-se confirmar com o cartório competente se outras formalidades serão exigidas.



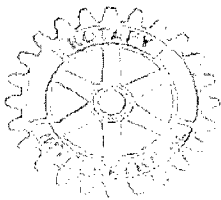
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO
PRESIDENTE ELEITO DO ROTARY CLUB
APARECIDA DE GOIÂNIA



Seja um Presente para o Mundo

GESTÃO 2015/2016, REALIZADA EM 28/ JUNHO / 2015.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, as 20h00, no Restaurante Makro situado a BR 153 em frente a Casa de Shows Atlanta- Aparecida de Goiânia, reunirão-se em sessão festiva os sócios do Rotary Club Aparecida de Goiânia : Domingos de Freitas Ferreira, Antonio Carlos Peixoto Pina, Cirley Antonio Rosa da Silva, Lindonor Ribeiro dos Santos, Celia Roriz, Maria Elizabete de Oliveira Silva, Regimar Pinto Pinheiro, Wilma da Silva Pinheiro na presença de inúmero convidados e visitantes . Presidiu a reunião o (Presidente) 2014/2015 Cirley Antonio R. da Silva, e tendo como Protocolo Jose Carlos Ferreira e Secretaria Wilma da Silva Pinheiro. Após a saudação do pavilhão nacional o companheiro protocolo Jose Carlos agradece a todos pela presença na reunião festiva deste dia. O presidente Cirley Antonio R. da Silva, iniciou a reunião dando a pancada com o malhete no sino, pediu para que todos os convidados ficassem de pé para juntos cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Falou da importância do clube em sua vida e foram homenageados os companheiros cem por cento de presença em reuniões durante o ano . o Presidente Cirley Antonio R. da Silva, agradeceu a presença do capitão Osmar da PM- GO representando o PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas),o qual reiterou continuidade na parceria do Rotary Club Aparecida de Goiânia e a Policia Militar através do programa e repassou a quantia de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para compra de medalhas que serão entregue aos alunos homenageados. O capitão Osmar deu explicações rápidas da atuação do programa nas escolas e agradeceu imensamente a doação. O Presidente Cirley Antonio R. da Silva, agradeceu as presenças do governador Pedro Telemos de Sá 1999-2000 e GA- Eduardo Zuppani e o Vereador Manoel Nascimento, da cidade de Aparecida de Goiânia e o Excelentíssimo (Prefeito da cidade de Hidrolândia – GO) companheiro rotariano Zé Lima , e o companheiro Joel Pires Guimarães e todos da cidade de Piracanjuba- GO, aproveitou para agradecer a todos presentes. O Presidente Cirley Antonio R. da Silva, foi reenpossado como Presidente para mais um mandato do clube, e efetuou primeira batida com o malhete no sino e repassou a palavra ao Protocolo Djalma o qual deixou o cargo empossando o novo protocolo Antonio Carlos Pina, que cumprimentou a todos da mesa, agradeceu a todos os presentes e convidando o Presidente a usar a tribuna o Presidente fez um breve relato sobre sua vida, agradeceu o estado de Goiás que o recebeu de braços abertos onde tem muitos amigos e companheiros. Presidente Cirley Antonio R. da Silva nominou todos os componentes de sua diretoria que se colocaram de pé, declarando-os empossados em seus respectivos cargos a saber :



Seja um Presente para o Mundo

PRESIDENTE CIRLEY ANTONIO ROSA DA SILVA
VICE- PRESIDENTE REGIMARR PINTO PINHEIRO
SECRETARIO DOMINGOS DE FREITAS FERREIRA
VICE- SECRETARIO JONAS ARMANDO DA SILVA NETO
TESOUREIRO.....WILMA DA SILVA PINHEIRO
VICE- TESOUREIRO..... JOSE CARLOS FERREIRA
PROTOCOLO ANTONIO CARLOS PINA
VICE- PROTOCOLO LINDONOR R. DOS SANTOS

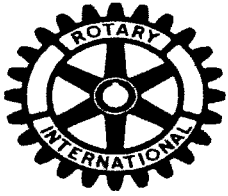
Convidou ao púlpito o Governador 2011-2012 e Domingos de Freitas Ferreira que procedeu as suas congratulações a todos da diretoria e parabenizou a todos os rotarianos do Rotary Clube de Aparecida de Goiânia. Fez ótimas referencias ao Presidente Cirley Antonio R. da Silva.

Fez referencias a erradicação da Pólio (objetivo do RI) no mundo que não deveria mais existir após o ano de 2005 infelizmente por questões regionais, religiosas e guerras, etc, não conseguimos. Agradeceu a todos e desejou sucesso a nova diretoria e colocou-se a disposição para quaisquer duvidas. O presidente Cirley Antonio R. da Silva, logo após agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião na forma protocolar sendo em seguida servido um jantar de confraternização aos presentes.

Eu Domingos de Freitas Ferreira lavrei esta Ata e assino justamente com o Presidente e lista de Presença Anexo.

Cirley Antonio R. da Silva
Presidente

Domingos de Freitas Ferreira
Secretario



Rotary Clube de Aparecida de Goiânia

Lista de Presença



Seja um Presente para o Mundo

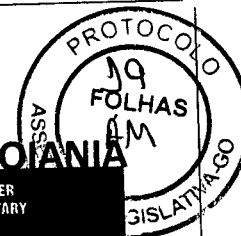
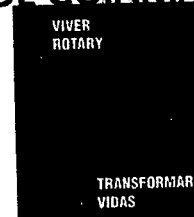


	Reunião <i>Posse</i>	Data <i>28/06/2015</i>
	Associado	Clube que pertece
1	<i>Regimara Figueira</i>	
2	<i>José Carlos Lima</i>	
3	<i>Paulo Sérgio</i>	
4	<i>Wilson S. Pinheiro</i>	
5	<i>Arbano Celso Ruyoto Junior</i>	
6	<i>Cláudio</i>	
7	<i>Antônio Antonio de Almeida</i>	
8	<i>Roberto</i>	
9	<i>Paulo Luiz</i>	
10	<i>Mauro S</i>	
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		



ATA DA 223ª REUNIÃO DO ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA

REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2013



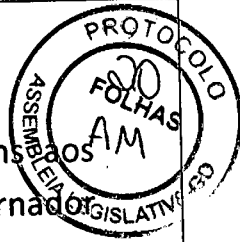
Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, as 19h30minhs no 1º Núcleo de Polícia Comunitária de Aparecida de Goiânia situada na Av. Independência, Quadra 03 Lote 10 Setor Serra Dourada – Aparecida de Goiânia – GO. Reuniram-se os sócios do Rotary Club Aparecida de Goiânia – GO. **Antônio Divino Souza Moreira, Antônio Carlos Peixoto Pina, Ana Maria Bovino Pina, José Antônio Carrillo, Silvia Rodrigues de Souza Carrillo, Cirley Antônio Rosa da Silva, Regimar Pinto Pinheiro e Wilma da Silva Pinheiro:** A reunião foi iniciada pelo Protocolosrº **Antônio Carlos Peixoto Pina** o qual fez a abertura desejando boa noite a todos os companheiros, companheiras, e visitantes **José de Araújo e Ivan Alves de Melo e Maria Amélia de R. A. Melo e Pedro Antonio R. Melo , RC de Hidrolândia**, em nossa reunião de n. 223. Em seguida foi feita a composição da mesa pelo presidente **Antônio Divino Souza Moreira, Governador assistente José Divino**, O Companheiro protocolo passou o comando da reunião ao Presidente **Antônio Divino Souza Moreira** que iniciou a reunião desejando a todos os presentes uma boa noite, procedendo à pancada com o malhete ao sino saudando o pavilhão nacional em seguida iniciou a reunião. O companheiro **José Antonio Carrillo** fez a leitura da **Oração do Rotary Club Aparecida de Goiânia**.

1º Assunto – O companheiro Cirley Antonio R. da Silva tesoureiro do ano rotário 2012/2013 passou a pasta da tesouraria para a companheira Wilma da Silva Pinheiro tesoureira do ano rotário 2013/2014.

2º Assunto– Foi reforçada a visita oficial do Governador no dia 23/08/2013, a agenda que foi programada para a visita.

3º Assunto– Foi convidado a fazer uso da palavra o Companheiro Ivan Alves de Melo , RC de Hidrolândia, que ressaltou gosto muito de estar com os companheiros e companheiras do Cub de APARECIDA

4º Assunto- Foi convidado também para fazer uso da palavra o Governador Assistente José Divino da Silva, ao qual nós parabenizou pelo local da nossa



reunião, ressaltou a importância dos clubes estarem visitando uns aos outros, aumento do nosso quadro social, a visita do nosso governador distrital que será no dia 23 de agosto de 2013. Explanou como deve ser a visita oficial do Casal Governador Elcimar Soares de Oliveira, Amarilsa Cândida Pires de Oliveira, selecionar o mais importante locais para visitação, encontro no Marco Rotário, almoço com os companheiros e companheiras, reunião do conselho, visita a empresa de alguns dos companheiros.

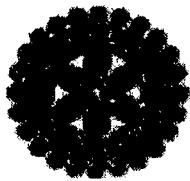
Mensagem do Presidente Antonio Divino Souza Moreira, e seus agradecimentos a todos os companheiros e companheiras, e convidados, pediu que todos ficassem de pé e com a badalada do sino e saudações ao pavilhão Nacional deu por encerrado a reunião, Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente ata por mim,


Antônio Divino Souza Moreira

Presidente do Rotary Club Aparecida de Goiânia


Silvia Rodrigues de Souza Carrillo

Secretária do Rotary Club Aparecida de Goiânia



ROTARY CLUB DE APARECIDA DE GOIANIA
 DISTRITO 4770 - ÁREA XIX
 ANO ROTÁRIO - 2013/2014
 FUNDADO EM 30 JUNHO 2008

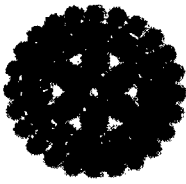
VIVER
 ROTARY

TRANSFORMAR
 VIDAS

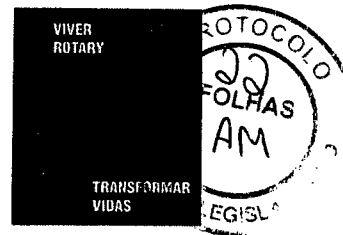
Reunião: 08 / 08 / 2013

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	ASSINATURA
01	ANTONIO DIVINO S. MORREIRA	<i>[Signature]</i>
02	ANA MARIA B. PINA	<i>[Signature]</i>
03	ANTONIO CARLOS P. PINA	<i>[Signature]</i>
04	CIRLEY ANTONIO R. DA SILVA	<i>[Signature]</i>
05	DJALMA SILVA A. DE AVILA	<i>[Signature]</i>
06	JOSÉ ANTONIO CARRILLO	<i>[Signature]</i>
07	NEWSLLEY F. DE J. ARANTES	<i>[Signature]</i>
08	REGIMAR PINTO PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
09	SILVIA R. DE SOUZA CARRILLO	<i>[Signature]</i>
10	WILMA DA SILVA PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

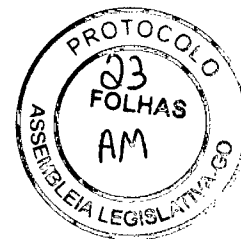


ROTÁRY CLUB DE APARECIDA DE GOIANIA
ANO ROTÁRIO: 2013/2014
FUNDADO EM 30 JUNHO 2008



PRESENÇA DE VISITANTES	
01	IVAN ALVES DE MELLO R.C. HIDROLÂNDIA
02	Maria Amélia de R.A. Melo C.A. Hidrolândia
03	Felipeilton R. Melo
04	Jose' de Araújo - R.C. HIDROLÂNDIA
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

Carvalho



Mensagem da Presidente - Feliz dia dos Pais

ORAÇÃO DO PAI

Senhor ! Meu Deus

Eu te agradeço por ter-me feito um homem especial e ser um homem especial é constituir uma família.

Ajuda-me nessa missão.

Dai-me a luz para caminhar nessa missão

Que eu seja exemplo de dignidade, caráter e hombridade para meus filhos.

Que eu siga o exemplo de São José, modelo de serviência para todos os pais.

Que eu venha ser o mestre para meus filhos

Que eu os oriente sempre a prática de ser um bom cristão.

— Oh! Meu Pai

Guarda a minha família de todo mau como as pálpebras guardam os olhos.

Que minha vida matrimonial seja exemplo de união para os meus filhos.

Que eu nunca levante minha mão para atingir a face de meus filhos e sim para conduzi-los durante o caminhar de suas vida.

OH! Meu Pai, eu te agradeço, e te ofereço a minha família por tão grande nobreza que me deste e me fizeste.

Obrigado Pai, pois estais sempre comigo, teus ouvidos estão sempre prestes a me escutar que eu ande sempre sob a LUZ DA TUA FACE e siga sempre a tua orientação nesta árdua e bela tarefa.

Dai-me sempre a felicidade de poder dar o Pão de Cada Dia a minha família.

AMÉM !!!!

ISTO É O ROTARY

O que é Rotary?

- Rotary é uma organização de líderes de negócios e profissionais que prestam serviços humanitários, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo.

A Boa Vontade se estabelece quando um companheiro, na mais elevada humildade se dispõe a contribuir para o entendimento e compreensão do SERVIR, tomando consciência que apenas quando se vivencia a essência e a constância dos trabalhos de Rotary é que se pode efetivamente fazer a diferença e transformar sonhos em realidades possíveis e concretas.

Qual é a Missão do Rotary?

- Servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, a paz e a compreensão mundial, através da consolidação de boas relações entre líderes profissionais empresariais e comunitários.

Qual é o Objetivo do Rotary?

- é estimular e fomentar (aquecer) o IDEAL DE SERVIR.

O Rotary Club é uma entidade para prestação de serviços à comunidade local e mundial, sem fito de lucro.

Não é secreto. Suas reuniões se realizam em local de fácil acesso ao público e a sua secretaria e literatura estão ao alcance de qualquer pessoa.

Não é filantrópico, social, esportivo ou literário. É um clube de serviço => SERVIR => à comunidade onde se vive e se trabalha.

Os sócios do Rotary Club são selecionados com base no princípio da classificação, conforme a natureza das suas atividades de negócio ou profissão, e local de trabalho ou residência da pessoa.

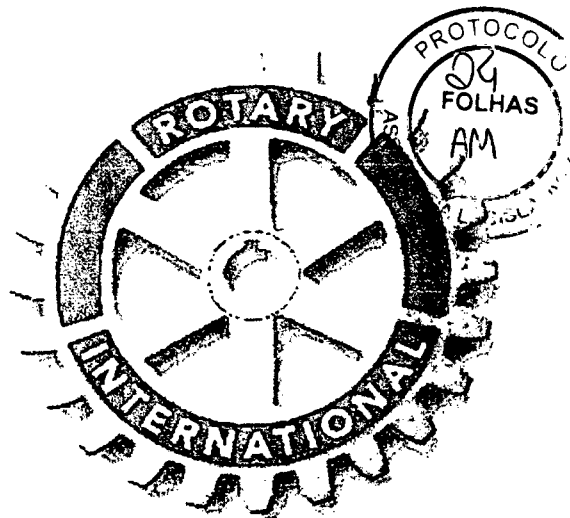
O que é o Companheirismo no Rotary?

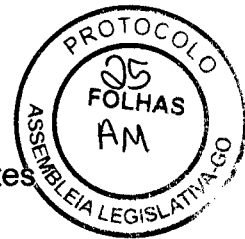
- como a própria palavra já define, é um modo amistoso de convivência entre os líderes de negócios e profissionais que compõem a entidade (rotarianos).

Portanto, **ROTARY é uma organização de pessoas, líderes de negócios e profissionais, que através da união e do companheirismo, prestam serviços humanitários para a comunidade onde vivem e trabalham, e à comunidade mundial.**

Quem somos nós, rotarianos?

- Nós somos seus vizinhos, líderes comunitários e cidadãos, unidos para fazer o bem em nossa comunidade e no mundo. Com sua ajuda podemos muito mais!





Para que nos reconheçam como utilidade pública necessitamos dos seguintes documentos:

A declaração de utilidade pública observará os seguintes requisitos:

I - que a entidade seja constituída no município de Aparecida de Goiânia;

II - que seja inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - que comprove seu efetivo e contínuo funcionamento nos trinta e seis meses imediatamente anteriores à formulação do pedido, mediante declaração emitida por um dos seguintes agentes públicos do local de seu funcionamento:

- a) autoridade do Poder Executivo Municipal;
- b) membro do Poder Legislativo Municipal;
- c) autoridade judiciária;
- d) membro do Ministério Público.

IV - que apresente seu estatuto com as alterações, se existentes;

V - que apresente ata da eleição e posse da diretoria em exercício;

VI - cláusula estatutária dispendo que não sejam remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribua lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

VII - que, comprovadamente, mediante a apresentação de relatório circunstanciado dos doze meses anteriores à formulação do pedido, tenha promovido atividades educacionais, científicas, ambientais, culturais, artísticas, esportivas, sociais ou filantrópicas de caráter geral e indiscriminado, em prol da comunidade; e;

VIII - que apresente ata recente de reunião de diretoria com data máxima de três meses anteriores à formulação do pedido.

Parágrafo Único - Os documentos referidos neste artigo, deverão ser originais ou cópias autenticadas.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

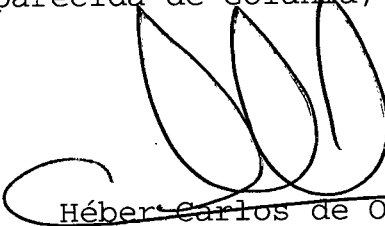
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

ATESTADO DE EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO

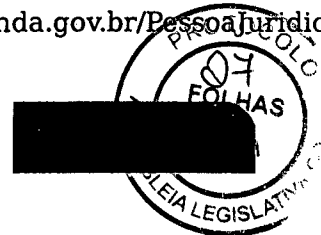
Atesto, para os fins que se fizerem necessários, que ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CNPJ nº11.866.479/0001-60, Distrito 4770, com sede provisória na Rua Duque de Caxias, Quadra 27, Lote 16, Bairro Parque Real, Aparecida de Goiânia-GO, atualmente presidido pelo Senhor REGIMAR PINTO PINHEIRO, está em efetivo e contínuo funcionamento desde o ano de 03/06/2008, de acordo com os princípios que regem o seu Estatuto, promovendo ações de inclusão social.

Por ser verdade, firmo o presente.

Aparecida de Goiânia, 08 de junho de 2016.


Héber Carlos de Oliveira
- Juiz de Direito -

Héber Carlos de Oliveira
Juiz de Direito



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.866.479/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2010
NOME EMPRESARIAL ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIANIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIANIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ANAPOLIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD 25A LT 2/3	
CEP 74.911-360	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASÍLIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTARA@CONTARA.COM.BR		TELEFONE (62) 3282-1955 / (62) 3097-2244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2016 às 16:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 11866479/0001-60



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS DO ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA,
GESTÃO 2014/2015, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2014

Aos 21 dias de mês de janeiro do ano de 2014, durante a Assembléia Geral, no Restaurante Rancho Fundo, nesta cidade de Aparecida de Goiânia, gestão 2014/2015, para deliberarem sobre a eleição do Presidente e do Conselho Diretor do Clube, para o mandato que se iniciará em 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, Após e abertura dos trabalhos, o Presidente da Assembléia Cirley Antonio R. da Silva, convidou para Secretario, Domingos de Freitas Ferreira, que verificou a existência de quorum suficiente para realização desta Assembléia, conforme a lista de presença anexa.

O Presidente apresentou a Assembléia o nome do Companheiro, Cirley Antonio R. da Silva para prosseguir no presidência do Rotary Club Aparecida de Goiânia, período de 2015/2016, tendo sido a proposição aprovada por unanimidade.

Em seguida, solicitou ao Presidente eleito que apresentasse, para deliberação da Assembléia, a composição do Conselho Diretor. Colocado em votação, a composição do Conselho foi aprovada por unanimidade, tendo os membros eleitos do Conselho Diretor do Clube declarado sob as penas da Lei, de não estarem impedidos de exercer a administração do Rotary Club Aparecida de Goiânia, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal. Solicitou ainda ao Secretario que colocasse em Ata a decisão e os membros do Conselho Diretor que ficou assim formado:

PRESIDENTE : Cirley Antonio R. da Silva

VICE- PRESIDENTE: Regimar Pinto Pinheiro

SECRETARIO : Domingos de Freitas Ferreira

VICE- SECRETARIO : Jonas Armindo da Silva Neto

TESOUREIRO : Wilma da Silva Pinheiro

VICE – TESOUREIRO : Jose Carlos Ferreira

PROTOCOLO : Antonio Carlos P. Pina

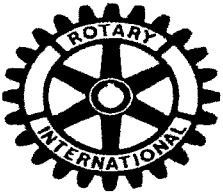
VICE- PROTOCOLO : Lindonor R. dos Santos

Após a eleição da Diretoria foi aprovada a proposta do Clube de encaminhar aos meios competentes a solicitação para oficializar o Clube como de Utilidade Publica no município de Aparecida nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembléia e eu (Secretario da Assembléia) lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente da e pelos membros do Conselho.

Aparecida de Goiânia, 21 de janeiro de 2015

PRESIDENTE : Cirley Antonio R. da Silva

SECRETARIO : Domingos de Freitas Ferreira



Rotary Clube de Aparecida de Goiânia

Lista de Presença



	Reunião <i>Assamblea</i>	Data <i>21/01/2014</i>
	Associado	Clube que pertece
1	<i>Rogério Linheiro</i>	
2	<i>Lisiane</i>	
3	<i>Wilson S. Almeida</i>	
4	<i>Joel Carlos Lima</i>	
5	<i>Walmir</i>	
6	<i>Antonio Carlos Perrotto</i>	
7	<i>João, Amador</i>	
8	<i>Roberto</i>	
9	<i>Colin Roy</i>	
10	<i>Wagner</i>	
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

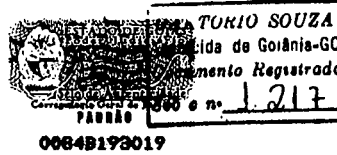
Cartório Souza



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 001

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 1.217, no livro A-106, com 74 páginas, incluindo elementos de averbação, em data 24/02/2010, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Página 001 de 074



ATA DE FUNDAÇÃO DO ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA, REALIZADA EM 30/JUNHO/2008.

1
2
3
4
5 Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, às 19h30, nesta cidade de
6 Aparecida de Goiânia, em reunião festiva realizada na sede da Churrascaria do Tonhão,
7 no Bairro Vera Cruz, reuniram-se os membros dos clubes padrinhos: Rotary Club
8 Goiânia Oeste e Rotary Club Hidrolândia, demais convidados e os membros fundadores
9 do Rotary Club Aparecida de Goiânia: **Regimar Pinto Pinheiro, Wilma da Silva**
10 **Pinheiro, Osvaldo Rodrigues Júnior, Hedra do Carmo Rodrigues, Ana Maria**
11 **Bovino Pina, Antônio Carlos Peixoto Pina, Marco Antônio Milharci, José Carlos**
12 **Ferreira, Carlos Magno de Alcântara Ferreira, Maria Elizabete de O. Silva,**
13 **Rubens Alberto Machado, Teresa do Prado Luz Machado, Cirley Antônio Rosa da**
14 **Silva, Jaime Canêdo, Valdivina Cândida da Silva Rosa, Daniel Alves Campos,**
15 **Thiago Costa Rodrigues Neto e Divino Wesley Tomais.** Aberta a sessão pelo
16 Protocolo Sr. Osvaldo Rodrigues Júnior, este após cumprimentar os presentes, discorreu
17 sobre a principal finalidade desta reunião, ou seja, a fundação oficial do Rotary Club
18 Aparecida de Goiânia. Após, o Governador Assistente ó companheiro Eduardo Zuppani,
19 cuja atuação foi de fundamental importância no alcance dessa meta, procedeu uma
20 breve palestra discorrendo sobre os principais objetivos do Rotary Club e seu trabalho.
21 Retomando a palavra o Protocolo passou a palavra ao companheiro Edison Visconssi de
22 Sá, Presidente do clube padrinho, Rotary Club Goiânia Sul, que fez referências à
23 importância do acontecimento e sobre sua satisfação. A seguir fez uso da palavra o
24 companheiro Paulo Marçal, Presidente do clube padrinho, Rotary Club Hidrolândia, que
25 também procedeu às suas considerações. Retornando a palavra ao Protocolo que
26 procedeu a coordenação da entrega dos distintivos, feita pelos companheiros dos clubes
27 padrinhos e demais autoridades presentes, aos companheiros do clube afiliado. Dando
28 prosseguimento a reunião o Governador em exercício 2007-2008, Napoleão Alves Neto,
29 procedeu suas considerações sobre a importância do evento e sobre o cumprimento
30 dessa meta estabelecida pelo saudoso Governador Araken para o ano rotário 2007-2008
31 e declarou fundado o Rotary Club Aparecida de Goiânia, ao mesmo tempo que
32 convidou os presentes para, de pé, brindar ao importante acontecimento. A partir deste
33 momento, passou a palavra e o comando da reunião ao representante do Rotary Club
34 Aparecida de Goiânia o companheiro Regimar Pinto Pinheiro que lembrou a
35 responsabilidade assumida pelo clube fundado no sentido de corresponder às
36 expectativas da comunidade em torno dele. Agradeceu aos colaboradores incansáveis na
37 fase da fundação do clube e em especial os companheiros Eduardo Zuppani, Edison
38 Visconssi de Sá e Paulo Marçal pelo constante apoio prestado ao clube. Em seguida o
39 presidente encerrou a reunião convidando a todos ao jantar servido e solicitando de pé a
40 saudação ao pavilhão nacional. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas, Aparecida de Goiânia - Goiás

Carlos Magno A Ferreira

Maria Elizabete C Silva

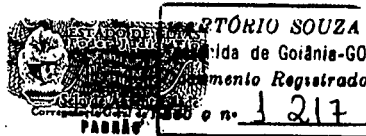
Diário
Edison Visconssi de Sá
Regimar Pinto Pinheiro
Paulo Marçal
Osvaldo Rodrigues Júnior
Thiago Costa Rodrigues Neto
Divino Wesley Tomais
Edison Visconssi de Sá
Paulo Marçal

Cartório Souza



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 003

Página 003 de 074



00848193020

- 41 Rotary Clube Aparecida de Goiânia determinou que se lavrasse a presente ata por mim,
- 42 *Cirley Antônio Rosa da Silva*, digitada, que será aprovada e assinada pelos sócios
- 43 fundadores.
- 44 Aparecida de Goiânia, 30 de Junho de 2008.
- 45 *Regimar Pinto Pinheiro*
- 46 **Regimar Pinto Pinheiro**
- 47 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 48 *Antônio Carlos Reixoto Pina*
- 49 **Antônio Carlos Reixoto Pina**
- 50 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 51 *Cirley Antônio Rosa da Silva*
- 52 **Cirley Antônio Rosa da Silva**
- 53 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 54 *Marco Antonio Milharci*
- 55 **Marco Antonio Milharci**
- 56 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 57 *Osvaldo Rodrigues Junior*
- 58 **Osvaldo Rodrigues Junior**
- 59 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 60 *Hedra do Carmo Rodrigues*
- 61 **Hedra do Carmo Rodrigues**
- 62 Sócia fundadora do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 63 *Wilma da Silva Pinheiro - OAB/GO 7705*
- 64 **Wilma da Silva Pinheiro**
- 65 Sócia fundadora do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 66 *Ana Maria Bovino Pina*
- 67 **Ana Maria Bovino Pina**
- 68 Sócia fundadora do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 69 *Jose Carlos Ferreira*
- 70 **Jose Carlos Ferreira**
- 71 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 72 *Carlos Magno de Alcântara Ferreira*
- 73 **Carlos Magno de Alcântara Ferreira**
- 74 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 75 *Maria Elizabete de O. Silva*
- 76 **Maria Elizabete de O. Silva**
- 77 Sócia fundadora do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 78 *Rubens Alberto Machado*
- 79 **Rubens Alberto Machado**
- 80 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia

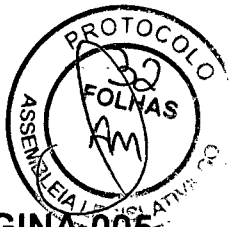
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

Carlos Magno de Alcântara Ferreira

[Signature]

Rubens Alberto Machado

[Signature]
M
OAB/GO 7705



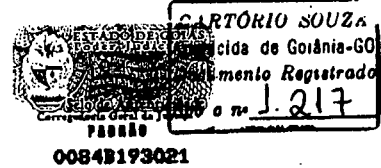
LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA-005

Página 005 de 074

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

grupo do fundo de mediado

- 81 Tereza do Prado Luz Machado
- 82 Sócia fundadora do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 83 *Tereza Canedo*
- 84 Jaime Canedo
- 85 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 86 *[Signature]*
- 87 Valdivina Cândida da Silva Rosa
- 88 Sócia fundadora do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 89 *[Signature]*
- 90 *[Signature]*
- 91 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 92 *[Signature]*
- 93 Thiago Costa Rodrigues Neto
- 94 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 95 *[Signature]*
- 96 Divino Wesley Tomais
- 97 Sócio fundador do Rotary Clube Aparecida de Goiânia



[Signatures]

*Maia Elizabeth A Silva
Carlos Magno de A Ferreira*

[Large handwritten scribbles and signatures]

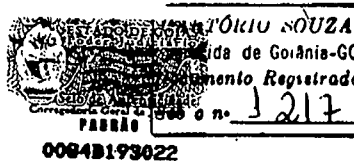
[Signature]
0084B193021

Cartório Souza



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 007

Página 007 de 074



**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

**LISTA DOS ASSOCIADOS FUNDADORES DO ROTARY CLUB
APARECIDA DE GOIÂNIA**

Regimar Pinto Pinheiro

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

RG: 162.493 SSP/GO

CPF: 061.484.921-72

Endereço: Av. T-14 Qd. S-5 A Lt. 11, Setor Bela Vista - Goiânia/GO

Telefone: 3255-4185/8515-2562/3280-1529

Data de Nascimento: 10/01/1950

Antônio Carlos Peixoto Pina

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Representante comercial

RG: 3398344 SSP/SP

CPF: 310.732.208-34

Endereço: Rua T-65 Qd. 157 Lt. 0 n. 1184 apto. 1403 Setor Bueno - Goiânia/GO CEP 74230-120

Telefone: 3286-7602/(061)7813-7387

Data de Nascimento: 16/04/1947

e-mail: pina.antonio@terra.com.br

Cirley Antônio Rosa da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário do ramo de pré-moldados

RG: 2003290 SSP/GO

CPF: 469.571.891-04

Endereço: Rua dos Antúrios, Qd. 25, Lt. 29, Jardim dos Buritis - Aparecida de Goiânia/GO

Telefone: 3282-9931/3280-0557/8415-9091

Data de Nascimento: 15/02/1969

e-mail: shpremoldados@hotmail.com

Marco Antônio Milharci

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Consultor financeiro

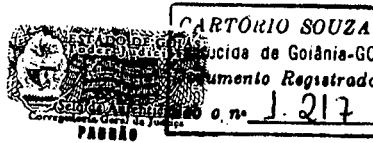
RG: 7805.765 SSP/SP

Cartório Souza



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 009

Página 009 de 074



00848193023

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

CPF: 028.637.168-59

Endereço: Av. Toledo Qd. 03 Lt. 2 casa 01 Vila Sao Joaquim – Aparecida de Goiânia/GO

Telefone: 3094-2192/9244-1112

Data de Nascimento: 06/05/1960

e-mail: mo.milharci@bd.com.br

Oswaldo Rodrigues Júnior

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Empreiteiro

RG: 315.4390 DGPC/GO

CPF: 244.121.041-68

Endereço: Rua R-08 Qd. R2-B Lt.14/17 n. 70 apto. 2202 Setor Oeste – Goiânia/GO CEP 74125-130

Telefone: 3291-6027/8553-7890

Data de Nascimento: 11/07/1963

e-mail: tcrconstrutora@yahoo.com.br

Hedra do Carmo Rodrigues

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Tecnóloga

RG: 2860.201 DGPC/GO

CPF: 659.731.191-49

Endereço: Rua R-08 Qd. R2-B Lt.14/17 n. 70 apto. 2202 Setor Oeste – Goiânia/GO CEP 74125-130

Telefone: 3291-6027/8135-5481/3250-4917

Data de Nascimento: 06/07/1974

e-mail: hedrarodrigues@gmail.com

Wilma da Silva Pinheiro

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Advogada

RG: 7705 OAB/GO

CPF: 083.002.671-15

Endereço: Av. T-14 Qd. S 5-A Lt. 11, Setor Bela Vista – Goiânia/GO

Telefone: 3255-4185 resid. – 3280-1529 comercial

Data de Nascimento: 19/07/52

e-mail: financeiro@pinheiro.com.br

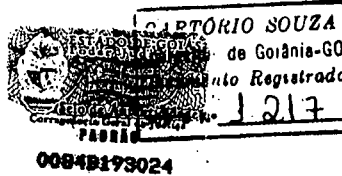
Ana Maria Bovino Pina

Nacionalidade: Brasileira

**Cartório Souza**

LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 011

Página 011 de 074



Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

Estado Civil: Casada
Profissão: Comerciante
RG: 4664374 SSP/SP
CPF: 076.368.118-04
Endereço: Rua T-65 Qd. 157 Lt. 0 n. 1184 apto. 1403 Setor Bueno – Goiânia/GO CEP 74230-120
Telefone: 9904-3208/3286-7602/3095-4551
Data de Nascimento: 03/10/1954
e-mail: anamariabovis@hotmail.com

José Carlos Ferreira

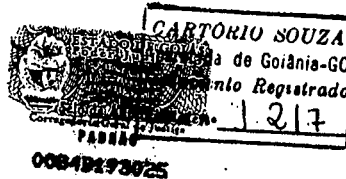
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Professor
RG: 6110203 SSP/SP
CPF: 536.033.978-00
Endereço: Rua Duque de Caxias Qd. 27 Lt. 16 Parque Real – Aparecida de Goiânia/GO CEP 74910-110
Telefone: 3280-5278 resid. – 3223-6579 comercial
Data de Nascimento: 26/12/51
e-mail: jocafe_2007@hotmail.com

Carlos Magno de Alcântara Ferreira

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Professor
RG: 4430830 SSP/GO
CPF: 025.238.211-09
Endereço: Rua Duque de Caxias Qd. 27 Lt. 16 Parque Real – Aparecida de Goiânia/GO CEP 74910-110
Telefone: 3280-5278 residencial
Data de Nascimento: 06/06/88

Maria Elizabete de O. Silva

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Autônoma no ramo de culinária
RG: 3666500 SSP/GO
CPF: 153.387.702-53
Endereço: Rua Duque de Caxias Qd. 27 Lt. 16 Parque Real – Aparecida de Goiânia/GO CEP 74910-110
Telefone: 3280-5278 residencial/8424-1823
Data de Nascimento: 28/10/1959



**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

Rubens Alberto Machado

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Agrimensor

RG: 133057 SSP/GO CREA/GO 3309

CPF: 049.579.891-68

Endereço: Rua Visconde de Mauá Qd. 12 Lt. 22 Parque Real – Aparecida de Goiânia/GO

CEP 74910-330

Telefone: 3280-2272 resid. – 3280-0113 comerc. – 8124-1104

Data de Nascimento: 27/03/50

e-mail: rubensalberto@gmail.com

Tereza do Prado Luz Machado

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Enfermeira

RG: 2425805 SSP/GO

CPF: 695.035.751-68

Endereço: Rua Visconde de Mauá Qd. 12 Lt. 22 Parque Real – Aparecida de Goiânia/GO

CEP 74910-330

Telefone: 3280-2272 resid. – 3280-0113 comerc. – 8132-8925

Data de Nascimento: 26/11/67

e-mail: terezapradoluz@hotmail.com

Jaime Canêdo

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Industrial de produtos de limpeza

RG: 125776 SSP/GO

CPF: 056.752.001-34

Endereço: Rua C-167, n. 1905, apto. 501, Ed. La Sereira – Goiânia/GO

Telefone: 3286-2475 resid. – 3522-3700 comerc.

Data de Nascimento: 15/08/1950

e-mail: jaimecanedo@uol.com.br

Valdivina Cândida da Silva Rosa

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

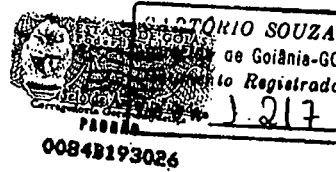
Profissão: Empresária

RG: 1.864.150 SSP/GO

CPF: 454.646.771-00

Endereço: Rua dos Antúrios, Qd. 25, Lt. 29, Jardim dos Buritis – Aparecida de Goiânia/GO

Telefone: 3282-9931



**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos,
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

Data de Nascimento: 23/08/1965
e-mail: shpreimoldados@hotmail.com

Daniel Alves Campos

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Comerciante

RG: 3708935 SSP/GO

CPF: 909.621.761-68

Endereço: Av. Guanabara, Qd. 03, Lt. 15, Jardim Paraíso – Aparecida de Goiânia/GO

Fone: 3283-4064/8491-8763

Data de Nascimento: 08/03/1980

e-mail: globofilm@yahoo.com.br

Thiago Costa Rodrigues Neto

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Gerente administrativo construção civil

RG: 4756663 DGPC/GO

CPF: 021.889.171-70

Endereço: Rua Nero Macêdo, s/n, Condomínio Morada Nova, Cidade Jardim – Goiânia/GO

Telefone: 9160-0891

Data de Nascimento: 17/06/1985

e-mail: thiagocaju@hotmail.com

Divino Wesley Tomais

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Gerente comercial/produtos de limpeza

RG: 1.722.456 SSP/GO

CPF: 520.147.111-00

Endereço: Praça Dom Prudêncio Gomes Oliveira Qd. 29 Lt. 06, n. 438 Criméia Oeste – Goiânia/GO CEP 74910-330

Fone: 3210-6279/9982-8799

Data de Nascimento: 22/03/1971

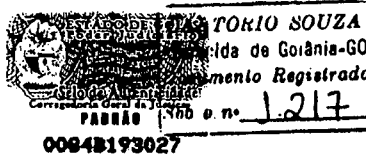
e-mail: divino@zuppani.com.br ou divinowesley@terra.com.br

REGIMAR PINTO PINHEIRO

Presidente do Rotary Club Aparecida de Goiânia – 2008/2009

**Cartório Souza****LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 017**

Página 017 de 074



**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

**ATA DE ELEICAO E POSSE DA
DIRETORIA DO ROTARY CLUBE
APARECIDA DE GOIÂNIA,
REALIZADA EM 07/07/2008.**

1
2
3
4
5 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às 19h30 em primeira chamada
6 e as 19h45 em segunda chamada, nesta cidade de Aparecida de Goiânia, em reunião
7 realizada na sede da Churrascaria do Tonhão, no Bairro Vera Cruz, reuniram-se os
8 *membros do Rotary Club Aparecida de Goiânia: Regimar Pinto Pinheiro, Wilma da*
9 *Silva Pinheiro, Osvaldo Rodrigues Júnior, Hedra do Carmo Rodrigues, Ana Maria*
10 *Bovino Pina, Antônio Carlos Peixoto Pina, Marco Antônio Milharci, José Carlos*
11 *Ferreira, Carlos Magno de Alcântara Ferreira, Maria Elizabete de O. Silva,*
12 *Rubens Alberto Machado, Teresa do Prado Luz Machado, Cirley Antônio Rosa da*
13 *Silva, Jaime Canêdo, Valdivina Cândida da Silva Rosa, Daniel Alves Campos,*
14 *Thiago Costa Rodrigues Neto e Divino Wesley Thomais, com a finalidade de eleger a*
15 *diretoria do Rotary Club Aparecida de Goiânia exercício 2008-2009. Aberta a sessão*
16 *foram apresentados os assuntos. Primeiro Assunto: Eleição ao Conselho Diretor -*
17 *apresentada a chapa única concorrente constituída pelos companheiros Regimar Pinto*
18 *Pinheiro – Presidente, Antônio Carlos Peixoto Pina – Vice-Presidente, Cirley*
19 *Antônio Rosa da Silva – Secretário, Marco Antônio Milharci – Diretor Financeiro*
20 *e Osvaldo Rodrigues Júnior – Diretor de Protocolo. Segundo Assunto: Eleição do*
21 *Conselho Fiscal - Apresentados os nomes José Carlos Ferreira, Wilma da Silva*
22 *Pinheiro e Jaime Canêdo para membros efetivos e Daniel Alves Campos para*
23 *suplente do Conselho Fiscal. Colocado os assuntos em votação. Decisão: Eleito por*
24 *unanimidade o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal cujo mandato será até 30/06/2009*
25 *– exercício 2008/2009 tomando posse a partir desta data. Em seguida o presidente*
26 *eleito, Regimar Pinto Pinheiro, deu por encerrada a reunião convidando a todos a saudar*
27 *o pavilhão nacional. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Rotary Clube*
28 *Aparecida de Goiânia determinou que se lavrasse a presente ata por mim, Cirley*
29 *Antônio Rosa da Silva, digitada, que será aprovada e assinada pelos presentes.*
30 *Aparecida de Goiânia, 07 de julho de 2008.*

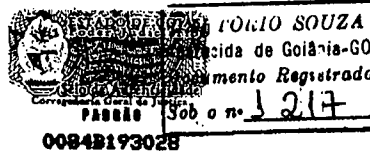
31
32 **Regimar Pinto Pinheiro**
33 Presidente do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
34
35 **Antônio Carlos Peixoto Pina**
36 Vice-Presidente do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
37
38 **Cirley Antônio Rosa da Silva**
39 Secretário do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
40
41 **Marco Antônio Milharci**
42 Tesoureiro do Rotary Clube Aparecida de Goiânia

Handwritten signatures and notes:
- *Regimar Pinto Pinheiro*
- *Antônio Carlos Peixoto Pina*
- *Cirley Antônio Rosa da Silva*
- *Marco Antônio Milharci*
- *Osvaldo Rodrigues Júnior*
- *Wilma da Silva Pinheiro*
- *Jaime Canêdo*
- *Valdivina Cândida da Silva Rosa*
- *Daniel Alves Campos*
- *Thiago Costa Rodrigues Neto*
- *Divino Wesley Thomais*
- *Handwritten date: 07/07/08*

Cartório Souza



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 019



Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

- 43
- 44 **Osvaldo Rodrigues Júnior**
- 45 Protocole do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 46 *[Signature]*
- 47 **Hedra do Carmo Rodrigues**
- 48 Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 49 *[Signature]*
- 50 **Wilma da Silva Pinheiro** OAB/GO 7.705
- 51 Membro efetivo do Conselho Fiscal do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 52 *[Signature]*
- 53 **Ana Maria Bovino Pina**
- 54 Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 55 *[Signature]*
- 56 **José Carlos Ferreira**
- 57 Membro efetivo do Conselho Fiscal do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 58 *[Signature]*
- 59 **Carlos Magnó de Alcântara Ferreira**
- 60 Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 61 *[Signature]*
- 62 **Maria Elizabete de O. Silva**
- 63 Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 64 *[Signature]*
- 65 **Rubens Alberto Machado**
- 66 Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 67 *[Signature]*
- 68 **Teresa do Prado Luz Machado**
- 69 Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 70 *[Signature]*
- 71 **Jaime Canedo**
- 72 Membro efetivo do Conselho Fiscal do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 73 *[Signature]*
- 74 **Valdivina Cândida da Silva Rosa**
- 75 Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 76 *[Signature]*
- 77 **Dante Alves Campos**
- 78 Membro suplente do Conselho Fiscal do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 79 *[Signature]*
- 80 **Thiago Costa Rodrigues Neto**
- 81 Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 82 *[Signature]*
- 83 **Divino Wesley Thomais**
- 84 Rotary Clube Aparecida de Goiânia

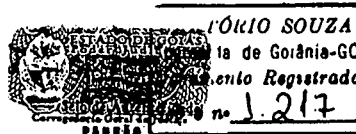
[Large signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
OAB/GO 7.705



00849193029

LISTA DOS MEMBROS DIRETORES DO RÓTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA

Regimar Pinto Pinheiro – PRESIDENTE 2008/2009

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

RG: 162.493 SSP/GO

CPF: 061.484.921-72

Endereço: Av. T-14 Qd. S-5 A Lt. 11, Setor Bela Vista – Goiânia/GO

Telefone: 3255-4185/8515-2562/3280-1529

Data de Nascimento: 10/01/1950

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas

Aparecida de Goiânia - Goiás

Antônio Carlos Peixoto Pina – VICE-PRESIDENTE 2008/2009

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Representante comercial

RG: 3398344 SSP/SP

CPF: 310.732.208-34

Endereço: Rua T-65 Qd. 157 Lt. 0 n. 1184 apto. 1403 Setor Bueno – Goiânia/GO CEP 74230-120

Telefone: 3286-7602/(061)7813-7387

Data de Nascimento: 16/04/1947

e-mail: pina.antonio@terra.com.br

Cirley Antônio Rosa da Silva – SECRETÁRIO 2008/2009

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário do ramo de pré-moldados

RG: 2003290 SSP/GO

CPF: 469.571.891-04

Endereço: Rua dos Antúrios, Qd. 25, Lt. 29, Jardim dos Buritis – Aparecida de Goiânia/GO

Telefone: 3282-9931/3280-0557/8415-9091

Data de Nascimento: 15/02/1969

e-mail: shpremoldados@hotmail.com

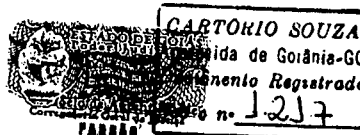
Marco Antônio Milharci – DIRETOR FINANCEIRO 2008/2009

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Consultor financeiro

RG: 7805.765 SSP/SP



0084B193030

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

CPF: 028.637.168-59
Endereço: Av. Toledo Qd. 03 Lt. 2 casa 01 Vila Sao Joaquim – Aparecida de Goiânia/GO
Telefone: 3094-2192/9244-1112
Data de Nascimento: 06/05/1960
e-mail: mo.milharci@bd.com.br

Oswaldo Rodrigues Júnior – DIRETOR DE PROTOCOLO 2008/2009

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Empreiteiro
RG: 315.4390 DGPC/GO
CPF: 244.121.041-68
Endereço: Rua R-08 Qd. R2-B Lt.14/17 n. 70 apto. 2202 Setor Oeste – Goiânia/GO CEP 74125-130
Telefone: 3291-6027/8553-7890
Data de Nascimento: 11/07/1963
e-mail: tcrconstrutora@yahoo.com.br

José Carlos Ferreira – MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL 2008/2009

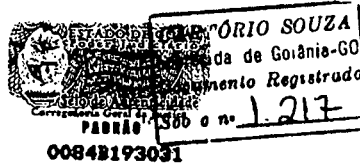
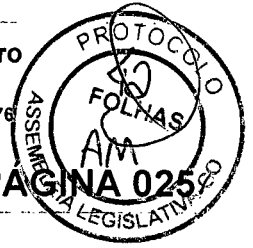
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Professor
RG: 6110203 SSP/SP
CPF: 536.033.978-00
Endereço: Rua Duque de Caxias, Qd. 27, Lt. 16, Parque Real – Aparecida de Goiânia/GO CEP 74910-110
Telefone: 3280-5278 resid. – 3223-6579 comercial
Data de Nascimento:
e-mail: jocate_2007@hotmail.com

Wilma da Silva Pinheiro - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL 2008/2009

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Advogada
RG: 7705 OAB/GO
CPF: 083.002.671-15
Endereço: Av. T-14, Qd. S 5-A, Lt. 11, Setor Bela Vista – Goiânia/GO
Telefone: 3255-4185 resid. – 3280-1529 comercial
Data de Nascimento:
e-mail: financeiro@pinheiro.com.br

Jaime Canêdo - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL 2008/2009

Nacionalidade: Brasileira

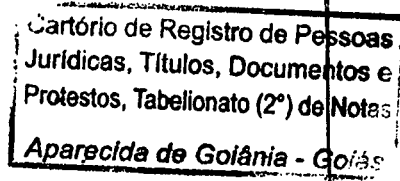
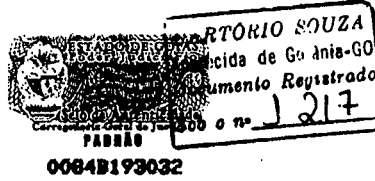
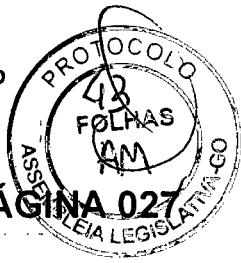


Estado Civil: Divorciado
Profissão: Industrial de produtos de limpeza
RG: 125.776 SSP/GO
CPF: 056.752.001-34
Endereço: Rua C-167, n. 1905, apto. 501, Ed. La Sereia – Goiânia/GO
Telefone: 3286-2475 resid. – 3522-3700 comerc.
Data de Nascimento:
e-mail: jaimecanedo@uol.com.br

**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

Daniel Alves Campos - MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL 2008/2009
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Comerciante
RG: 370.8935 SSP/GO
CPF: 909.621.761-68
Endereço: Av. Guanabara, Qd. 03, Lt. 15, Jardim Paraíso – Aparecida de Goiânia/GO
Fone: 3283-4064/8491-8763
Data de Nascimento:
e-mail: globofilm@yahoo.com.br

REGIMAR PINTO PINHEIRO
Presidente do Rotary Club Aparecida de Goiânia – 2008/2009



ATA DE APROVACAO DO ESTATUTO DO ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA, REALIZADA EM 14/07/2008.

1
2
3
4 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às 19h30, nesta cidade de
5 Aparecida de Goiânia, em reunião realizada na sede da Churrascaria do Tonhão, no
6 Bairro Vera Cruz, reuniram-se os socios fundadores do Rotary Club Aparecida de
7 Goiânia: **Regimar Pinto Pinheiro, Wilma da Silva Pinheiro, Osvaldo Rodrigues**
8 **Junior, Hedra do Carmo Rodrigues, Ana Maria Bovino Pina, Antônio Carlos**
9 **Peixoto Pina, Marco Antônio Milharci, José Carlos Ferreira, Carlos Magno de**
10 **Alcântara Ferreira, Maria Elizabete de O. Silva, Rubens Alberto Machado, Teresa**
11 **do Prado Luz Machado, Cirley Antônio Rosa da Silva, Jaime Canêdo, Valdivina**
12 **Cândida da Silva Rosa, Daniel Alves Campos, Thiago Costa Rodrigues Neto e**
13 **Divino Wesley Thomais**, com a finalidade de discutir e aprovar o Estatuto Social do
14 Rotary Club Aparecida de Goiânia. Aberta a sessão pelo Protocolo Osvaldo Rodrigues
15 Júnior que explanou sobre o motivo da reunião submetendo o Projeto do Estatuto Social
16 artigo por artigo à apreciação e discussão e em seguida à sua votação sendo ao final
17 aprovado por unanimidade sem emendas ou modificações. A seguir o protocolo passou
18 a palavra ao presidente Regimar Pinto Pinheiro que encerrou a reunião convidando a
19 todos a saudar o pavilhao nacional. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do
20 Rotary Clube Aparecida de Goiânia determinou que se lavrasse a presente ata por mim,
21 *Cirley Antônio Rosa da Silva*, digitada, que será aprovada e assinada pelos socios
22 fundadores presentes.

23 Aparecida de Goiânia, 14 de julho de 2008.

24 *Regimar Pinto Pinheiro*
25 **Regimar Pinto Pinheiro**

26 Presidente do Rotary Clube Aparecida de Goiânia

27 *Antônio Carlos Peixoto Pina*
28 **Antônio Carlos Peixoto Pina**

29 Vice-Presidente do Rotary Clube Aparecida de Goiânia

30 *Cirley Antônio Rosa da Silva*
31 **Cirley Antônio Rosa da Silva**

32 Secretário do Rotary Clube Aparecida de Goiânia

33 *Marco Antônio Milharci*
34 **Marco Antônio Milharci**

35 Tesoureiro do Rotary Clube Aparecida de Goiânia

36 *Osvaldo Rodrigues Júnior*
37 **Osvaldo Rodrigues Júnior**

38 Protocolo do Rotary Clube Aparecida de Goiânia

39 *Hedra do Carmo Rodrigues*
40 **Hedra do Carmo Rodrigues**

41 Sócia representativa do Rotary Clube Aparecida de Goiânia

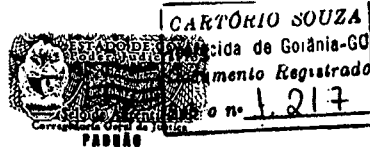
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Cartório Souza

LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 029

Página 029 de 074



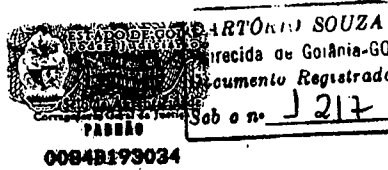
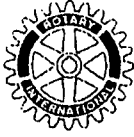
0084B193033

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

- 42 *Wilma da Silva Pinheiro* - OAB/GO 7.705 (Advogada)
- 43 **Wilma da Silva Pinheiro**
- 44 Sócia representativa do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 45 *Ana Maria Bovino Pina*
- 46 **Ana Maria Bovino Pina**
- 47 Sócia representativa do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 48 *José Carlos Ferreira*
- 49 **José Carlos Ferreira**
- 50 Sócio representativo do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 51 *Carlos Magno de Alcântara Ferreira*
- 52 **Carlos Magno de Alcântara Ferreira**
- 53 Sócio representativo do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 54
- 55 *Maria Elizabete de O. Silva*
- 56 **Maria Elizabete de O. Silva**
- 57 Sócia representativa do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 58 *Rubens Alberto Machado*
- 59 **Rubens Alberto Machado**
- 60 Sócio representativo do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 61 *Teresa do Prado Luz Machado*
- 62 **Teresa do Prado Luz Machado**
- 63 Sócia representativa do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 64 *Jaimé Canêdo*
- 65 **Jaimé Canêdo**
- 66 Sócio representativo do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 67 *Valdivina Cândida da Silva Rosa*
- 68 **Valdivina Cândida da Silva Rosa**
- 69 Sócia representativa do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 70 *Daniel Alves Campos*
- 71 **Daniel Alves Campos**
- 72 Sócio representativo do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 73 *Thiago Costa Rodrigues Neto*
- 74 **Thiago Costa Rodrigues Neto**
- 75 Sócio representativo do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 76 *Divino Wesley Thomais*
- 77 **Divino Wesley Thomais**
- 78 Sócio representativo do Rotary Clube Aparecida de Goiânia

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

Maria Elizabete O. Silva



[Handwritten signature]

**ESTATUTO SOCIAL DO ROTARY CLUB DE
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

CAPÍTULO I - DA PERSONALIDADE JURÍDICA

**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

SEÇÃO I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

Artigo 1o. - O ROTARY CLUB DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, fundado em 30 de junho de 2008, é uma associação sem fins econômicos, de natureza privada, com duração por prazo indeterminado; e, será regido pelo presente Estatuto Social consolidado e pelos diplomas legais aplicáveis, sendo sua duração por prazo indeterminado.

Artigo 2o. - Os termos abaixo relacionados, quando mencionados neste Estatuto Social, terão a referência indicada no presente artigo, exceto quando de outra forma for claramente exigido pelo contexto:

- I. Conselho: Conselho Diretor do Clube;
- II. Regimento Interno: Regimento Interno do Clube;
- III. Diretor: Membro do Conselho Diretor do Clube;
- IV. Associado: associado do Clube, excetuado o Associado Honorário;
- V. RI: Rotary International;
- VI. Ano: exercício social que se inicia em 1º de julho;
- VII. Rotary Club: a associação à qual este Estatuto Social se refere;
- VIII. Clube: este ou qualquer outro Rotar Club;
- IX. Rotaract: Associado de um Rotaracto Club;
- X. Rotaractiano: Associado de um Rotaract Club, e;
- XI. Interact: Interact Club.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

Artigo 3o. - O Rotary Club de Aparecida de Goiânia, com sede social e foro na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás - Brasil, tem como localidade Av. Anápolis Qd. 25º Lts. 1-2-3 - Vila Brasília.

SEÇÃO II - DAS FINALIDADES

Artigo 4o. - O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o "Ideal de Servir" como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:

- I. o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir;
- II. o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional;

[Handwritten signature]

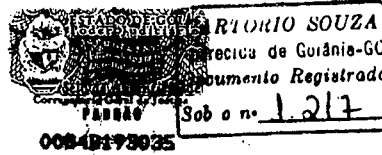
[Handwritten signature: Maria Elizabeth A Silva]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 033

Página 033 de 074



[Handwritten signature]

- III. a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; e
- IV. a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

§ Único - No desenvolvimento de suas atividades, o Rotary Club não fará qualquer distinção quanto à raça, côr, sexo, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 5o. - Para cumprir seu propósito, o Rotary Club atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações correlatas, de doações de recursos físicos e humanos; ou, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

SEÇÃO III - DO REGIMENTO INTERNO

Artigo 6o. - O Rotary Club adotará um Regimento Interno aprovado em Assembléia Geral, passível de alteração a qualquer tempo, incorporando dispositivos destinados à sua administração.

§ Único - O Regimento Interno deverá estar em plena consonância com: (a) o presente Estatuto Social; (b) o Regimento Interno do RI; e, (c) as regras de procedimento para administração fixadas pelo RI.

CAPÍTULO II - QUADRO DE ASSOCIADOS

SEÇÃO I - DAS CATEGORIAS E DIVISÃO

Artigo 7o. - O quadro de associados do Rotary Club será integrado por pessoas físicas civilmente capazes, de caráter ilibado e de boa reputação empresarial ou profissional.

Artigo 8o. - O quadro de associados do Rotary Club é dividido em 02 (duas) categorias de associados:

- I. Representativo - Correspondente à pessoa que possuir as qualificações estabelecidas pelo Estatuto Social do RI, nomeada por força de eleição dos associados do Rotary Club, na forma do Regimento Interno;
- II. Honorário - Correspondente à pessoa que tenha se sobressaído por serviços meritórios em prol do ideal do Rotary, nomeada por força de eleição dos associados do Rotary Club, na forma do Regimento Interno.

§ Único - É permitida a eleição de uma mesma pessoa na condição de associado honorário em mais de um clube.

Artigo 9o. - Todo associado representativo pagará a jóia de admissão e a quota anual nos valores estabelecidos pela Assembléia Geral.

§ 1º - Os ex-associados ou associados representativos transferidos de outro clube que passarem a integrar o quadro associativo deste clube ficam dispensados de pagar uma segunda jóia de admissão.

§ 2º - A quota anual poderá ser fracionada em parcelas mensais a critério do Conselho Diretor.

§ 3º - O Conselho Diretor poderá dispensar o pagamento de jóia de admissão.

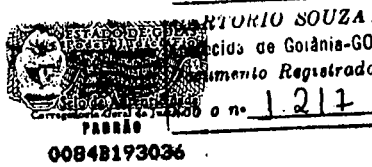
[Handwritten signature]
Maira Elizabeth Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
00840193025

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas, Aparecida de Goiânia



[Handwritten signature]

Artigo 10. - Todo associado representativo será classificado de acordo com seu segmento empresarial ou profissional, sendo a respectiva classificação correspondente àquela que descreve a atividade principal de sua empresa, instituição ou profissão.

§ 1º - Por razões justificadas, o Conselho Diretor, ouvido previamente o associado, poderá corrigir ou alterar a respectiva classificação.

§ 2º - O Rotary Club poderá ter, em seu quadro associativo, associados que sejam funcionários do RI.

Artigo 11. - Qualquer associado poderá propor a admissão, como associado representativo o ex-rotariano ou rotariano a ser transferido, se o proposto estiver deixando, ou deixou, de pertencer ao quadro associativo de seu clube pelo fato de não mais:

- I. exercer a profissão; ou,
- II. conduzir o negócio que lhe classificava na localidade daquele clube ou em seus arredores.

§ Único: O clube ao qual o associado pertencia, ou do qual estiver se transferindo, também pode propor a admissão do associado representativo.

Artigo 12. - Nenhum rotariano poderá ser:

- I. associado representativo simultaneamente neste e em outro clube;
- II. associado representativo e honorário neste clube; e,
- III. ser simultaneamente rotariano e rotaractiano.

Artigo 13. - Pessoas que exerçam cargo público não serão elegíveis a categoria de associado representativo do Rotary Club sob classificação correspondente a cargo ocupado por tempo determinado.

§ 1º - Essa restrição não se aplica àquele que detenha cargo em Instituição Educacional, ou no Poder Judiciário.

§ 2º - Os associados representativos, na hipótese do *caput*, continuarão a deter as classificações originalmente lhes atribuídas.

Artigo 14. - Não será admitido um associado representativo sob classificação já ocupada por cinco dos associados, exceto quando o Clube possuir mais de 50 associados.

§ 1º - Caso o Clube possua um quadro associativo que ultrapasse a 50 associados, será permitida a admissão de novos associados representativos, em número maior que cinco, limitada a dez por cento do quadro de associados representativos.

§ 2º - No cálculo do número dos que representam a classificação não será incluído os associados aposentados.

§ 3º - Se algum associado mudar de classificação, poderá continuar filiado ao Rotary Club na nova classificação, independentemente dos limites estabelecidos no *caput*.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos - Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

SEÇÃO II - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 15. - São deveres do associado:

[Handwritten signature]

Marina Elizabeth D. Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

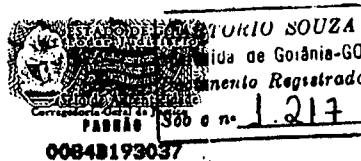
[Handwritten signature]

Cartório Souza



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PAGINA 037

Página 037 de 074



[Handwritten signature]

- I. respeitar e observar o Estatuto Social, as disposições regimentais e as deliberações da administração e Assembléia Geral;
- II. prestar ao Rotary Club, cooperação moral, material e intelectual, esforçando-se pelo seu engrandecimento;
- III. comunicar, por escrito, ao Conselho Diretor, alterações cadastrais;
- IV. integrar as comissões para as quais for designado; cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos;
- V. pagar pontualmente a quota anual, na forma estabelecida pelo Conselho Diretor; e,
- VI. acatar e cumprir os preceitos de Rotary, conforme expresso em seu objetivo.

Artigo 16. - Sao direitos do associado:

- I. comparecer a todas as reuniões e usufruir de todos os demais privilegios inerentes à associação ao Rotary Club.
- II. votar e ser votado nas eleições;
- III. o afastamento por tempo determinado, com ou sem pagamento das obrigações pecuniárias, a critério do Conselho Diretor;
- IV. a transferência a outra organização do rotary;
- V. alteração de sua classificação profissional, desde que nao seja identica a outra ja existente;
- VI. a recuperação de falta a reuniões ordinárias;
- VII. a defesa de suas prerrogativas, com os meios e recursos previstos neste Estatuto.

Artigo 17. - Fica vedado ao associado honorário:

- I. a prerrogativa a voto;
- II. deter cargo de dirigente do Rotary Club; e,
- III. deter classificação.

§ 1º - O associado honorário é isento do pagamento da jóia de admissão e das quotas.

§ 2º - O associado honorário não desfrutará de quaisquer benefícios ou direitos em outros clubes, exceto o direito de visitá-los sem a necessidade de convite.

SEÇÃO III - DA FREQUÊNCIA

Artigo 18. - O associado do Rotary Club deve ter as seguintes freqüências nas reuniões ordinárias:

- I. de comparecimento a, pelo menos, 60% das reuniões ordinárias realizadas a cada semestre do ano rotário; e,
- II. de comparecimento a, pelo menos, 30% das reuniões ordinárias do Rotary Club, em cada semestre do ano.

[Handwritten signature]

Maia Elizabeth C. Silva

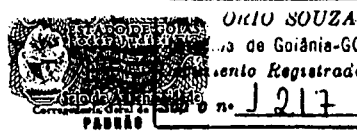
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos - Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

[Large handwritten signature]



00842193038

Artigo 19. - O associado receberá crédito de freqüência se estiver presente durante pelo menos 60% da reunião, ou estiver presente e houver necessidade comprovada de se retirar.

§ 1º - O associado poderá recuperar sua freqüência conforme prescrito a seguir:

- I. 14 dias antes ou após a reunião ordinária, se em qualquer dia no período compreendido, alternativamente:
 - a. assistir a pelo menos 60% da reunião ordinária de qualquer outro clube ou clube provisório;
 - b. assistir reunião ordinária de Rotaract Club; de Interact Club; ou, de Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário, ainda que provisórios;
 - c. comparecer a convenção do RI, a reunião do Conselho de Legislação, à Assembléia Internacional, a Instituto Rotário para administradores -atuais, anteriores e entrantes ou a qualquer outra reunião do RI convocada com a aprovação do Conselho Diretor do RI ou do Presidente do RI atuando em nome do Conselho Diretor do RI, à Conferência Multizonal do Rotary, a reunião de Comissão do RI, à Conferência Distrital Rotária, à Assembléia Distrital Rotária, a qualquer reunião distrital realizada por instrução do Conselho Diretor do RI, a qualquer reunião de Comissão Distrital realizada por instrução do governador de distrito, ou a reunião interclubes devidamente convocada;
 - d. apresentar-se no local e na hora da reunião ordinária de qualquer outro clube com o propósito de assisti-la, e tal clube não estiver se reunindo nesse local e nessa hora;
 - e. participar de projetos de serviços internos, de eventos comunitários organizados pelo clube ou de reunião, autorizados pelo Conselho Diretor; ou,
 - f. comparecer à reunião do Conselho Diretor ou, mediante autorização, a reunião de Comissão de Prestação de Serviços à qual foi indicado.
- II. Se, por ocasião da realização da reunião ordinária, alternativamente:
 - a. estiver viajando pela via razoavelmente mais direta para comparecer ou após haver comparecido, a uma das reuniões mencionadas nas alíneas "a" até "c" do inciso I;
 - b. estiver a serviço do Rotary desempenhando funções inerentes ao cargo de administrador ou membro de comissão do RI, ou curador da Fundação Rotária;
 - c. estiver servindo como representante especial do Governador de Distrito na fundação de um novo clube;
 - d. estiver a serviço do Rotary como funcionário do RI;
 - e. estiver participando direta e ativamente de projeto de prestação de serviços patrocinado pelo Distrito, pelo RI ou pela Fundação Rotária em região remota onde seja impossível recuperar a freqüência; ou,
 - f. estiver impedido de comparecer à reunião por estar a serviço do Rotary, autorizado pelo Conselho Diretor.

III. Em virtude de missão especial, desde que o associado, enquanto estiver trabalhando nessa condição em seu próprio país de residência por longo período de tempo, por

[Handwritten signature]

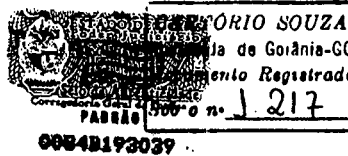
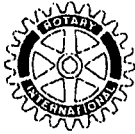
Maia Elizabeth A Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório de Registro de Pessoas e Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás



[Handwritten signature]

acordo mútuo entre seu próprio clube e outro que lhe for indicado, comparecer às reuniões deste último.

§ 2º - Quando em viagem ao exterior por período superior a 14 dias, o associado não estará sujeito aos prazos aqui estabelecidos para recuperação, devendo comparecer às reuniões de clubes no país visitado a qualquer tempo. Referido comparecimento será considerado como recuperação válida às reuniões ordinárias que tenha deixado de comparecer.

§ 3º - O associado será dispensado de satisfazer os requisitos de freqüência quando:

- I. A ausência ocorrer em circunstâncias e condições aprovadas pelo Conselho Diretor.
- II. A soma da idade e do número de anos em que um associado participou deste ou outros clubes totalize pelo menos 85 anos, desde que o Clube seja notificado por escrito e que o Conselho Diretor manifeste sua concordância.

§ 4º - Serão consideradas justificadas as ausências de qualquer associado que estiver exercendo cargo como administrador do RI.

§ 5º - As ausências de qualquer associado que puderem ser justificadas conforme o disposto no inciso II do § 3º deste artigo não constarão do registro de freqüência do Rotary Club, nem suas ausências nem seu comparecimento serão computados para esse fim.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas

SEÇÃO IV – DA VIGÊNCIA E CANCELAMENTO DO TÍTULO

Artigo 20. - A vigência do título de associado honorário será estabelecida pelo Conselho Diretor, que poderá prorrogá-la ou rescindi-la a qualquer tempo.

Artigo 21. - O título de associado representativo vigorará por toda a existência do Rotary Club observado o disposto a seguir:

§ 1º - O cancelamento do título será automático quando o associado deixar de possuir as qualificações para pertencer ao quadro de associados.

§ 2º - O associado que perder a classificação, por motivos alheios à sua vontade, poderá conservá-la mediante autorização do Conselho Diretor, por período não superior a um ano, para que possa retomar a atividade em sua classificação ou em outra, desde que, nesse período, satisfaça as demais condições de afiliação ao clube, sendo que:

- I. O cancelamento do título somente se efetivará ao término do período de licença concedido.
- II. Quando a filiação de um associado tiver cessado em virtude do estabelecido no presente parágrafo este poderá solicitar nova admissão, quer na mesma classificação, quer em outra, ficando dispensado do pagamento de jóia de admissão.

Artigo 22. - O título de associado poderá ser cancelado por falta de pagamento, a critério do Conselho Diretor, decorridos dez (10) dias do recebimento de notificação, por escrito, expedida trinta (30) dias após o vencimento da quota.

§ Único - O Conselho Diretor poderá readmitir o ex-associado a pedido deste e mediante o pagamento do débito existente, salvo se a classificação que anteriormente representava tiver sido preenchida.

Artigo 23. - O Conselho Diretor poderá conceder uma licença, de no máximo um ano, ao associado que se mudar da localidade do Rotary Club ou de seus arredores, para conhecer e

Mania Elizabete O. Silva

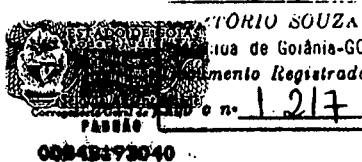
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PAGINA 043

Página 043 de 074



[Handwritten signature]

visitar outro clube na nova comunidade, desde que ativamente empenhado na mesma classificação de negócio ou profissão, e satisfaça as condições da afiliação ao Clube.

§ Único - O Conselho Diretor pode permitir ao associado representativo, que se mudar da localidade do Rotary Club ou de seus arredores, a preservação da condição de associado, se continuar a representar sua classificação e satisfazer todos os demais requisitos estabelecidos para afiliação ao Clube.

Artigo 24. - O associado que não alcançar a frequência estipulada estará sujeito ao cancelamento do respectivo título.

§ 1º - Qualquer associado que falte injustificadamente, ou não recupere a frequência, a quatro reuniões ordinárias consecutivas será informado pelo Conselho Diretor de que suas faltas podem ser consideradas como pedido de baixa do quadro de associados do Rotary Club. Depois desse aviso, o Conselho Diretor, em caso de reincidência, por voto majoritário, poderá dar como cancelado o título.

Artigo 25. - Poderá haver cancelamento do título, quando se verificar causa justificada, reconhecida pelo Conselho Diretor mediante o voto de pelo menos dois terços dos seus membros, em reunião convocada especialmente para tal fim, salvo se o associado for dirigente do Clube.

§ 1º - Antes do cancelamento conforme o disposto *caput* deste artigo, o associado será notificado, por escrito, com dez (10) dias de antecedência, podendo encaminhar uma resposta, por escrito, ao Conselho Diretor ou comparecer pessoalmente, na respectiva reunião, para apresentar sua defesa e assistir a deliberação.

§ 2º - A notificação será entregue por meio de portador, carta registrada ou telegrama, remetido ao último endereço conhecido do associado.

§ 3º - Dentro de sete (7) dias da data da deliberação do Conselho Diretor de cancelar o título, o associado deverá ser notificado por escrito da decisão, podendo, dentro de quatorze (14) dias a contar da data de tal aviso, manifestar por escrito, sua intenção de interpor recurso, sendo que:

- I. A deliberação do Conselho Diretor, no prazo estipulado, se não for recorrida ao Rotary Club, deverá ser reconhecida como decisão final e imutável.
- II. Havendo a interposição de recurso, o Conselho Diretor convocará nos termos do presente Estatuto Social, uma Assembléia Geral Extraordinária do Rotary Club para julgamento do recurso interposto, a ser realizada no prazo de 21 (vinte e um) dias após o recebimento da notificação.

§ 4º - Quando o Conselho Diretor cancelar o título de um associado obedecendo aos dispositivos deste artigo, o Rotary Club não poderá eleger novo associado para representar a classificação que o ex-associado detinha, até que o prazo para interpor recurso tenha expirado e a decisão do Clube tenha sido anunciada.

§ 5º - O associado detentor de mandato de dirigente somente poderá ter seu título cancelado por deliberação da Assembléia Geral.

Artigo 26. - O desligamento voluntário de associado poderá, a qualquer tempo, ser apresentado por escrito ao Presidente ou Secretário, e acatado pelo Conselho Diretor, desde que o associado esteja em dia com suas obrigações.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maria Elizabeth O Silva

[Handwritten signature]

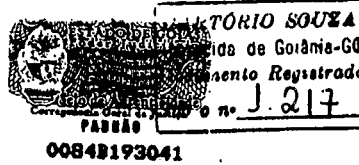
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás



[Handwritten signature]

SEÇÃO V - DA INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Artigo 27. - Os associados não responderão solidariamente, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do Rotary Club, como também nenhum direito terão no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

§ Único - Os associados, independentemente da categoria, não farão jus 1a restituição das contribuições prestadas ao patrimônio do Clube, seja a que título for.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 28. - A Assembléia Geral, órgão soberano do Rotary Club, constituir-se-á de todos os associados em pleno gozo de seus direitos legais, estatutários e regimentais.

Artigo 29. - Compete à Assembléia Geral:

- I. discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse do Rotary Club para o qual for convocada;
- II. reformar o Estatuto Social;
- III. aprovar e reformar o Regimento Interno;
- IV. decidir sobre a extinção do Rotary Club, observando no que couber o Estatuto Social do RI;
- V. eleger ou destituir, a qualquer tempo, bem como empossar, os conselheiros do Rotary Club, ressalvadas as disposições específicas estabelecidas no presente Estatuto;
- VI. tomar, anualmente, as contas dos dirigentes, e deliberar sobre os relatórios e as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- VII. julgar os recursos interpostos; e,
- VIII. todas as demais atribuições previstas no presente Estatuto Social.

§ Único - Fica expressamente recomendado que não ocorra através do Rotary Club a aquisição de bens imóveis ou prática de qualquer outro ato jurídico de eficácia de direito real sobre imóveis e/ou direitos sobre eles, de modo que compete à Assembléia Geral: 1) - Decidir sobre a possibilidade de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, bem como de contrair obrigações de valor superior a 100 (cem) vezes a contribuição mensal de um associado representativo, concedendo, se for o caso, autorização ao Conselho Diretor para tal fim; e, 2) - Conceder autorização para adquirir bens imóveis ou aceitar doações com encargos onerosos, na qual se faz necessário o quorum unânime de todos os associados do Rotary Club.

Artigo 30. - A Assembléia Geral será convocada para fins determinados, mediante carta com AR (Aviso de Recebimento), com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§ 1º - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.

§ 2º - As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos associados representativos presentes.

§ 3º - As deliberações serão tomadas necessariamente e sempre pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela

**Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

Marisa Elizabete A. Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

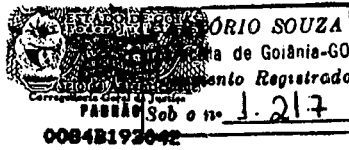
[Handwritten signature]



Cartório Souza

LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 047

Página 047 de 074



deliberar, em 1ª (primeira) convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, no que tange às matérias a saber:

- I. extinguir o clube e nomear liquidante;
- II. reformar parcial ou totalmente o presente Estatuto Social e o Regimento Interno; e,
- III. destituir membros do Conselho Diretor e Fiscal.

Artigo 31. - A Assembléia Geral será convocada:

- I. pelo Presidente do Conselho Diretor;
- II. pela maioria dos membros do Conselho Diretor;
- III. pelo Conselho Fiscal; e,
- IV. por 1/5 (um quinto) dos associados representativos, com notificação dirigida ao Presidente do Conselho Diretor.

**Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

Artigo 32. - Quando a Assembléia Geral Extraordinária for solicitada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

Artigo 33. - A alteração dos artigos 1º e 3º referentes, respectivamente, ao nome e a sede do Rotary Club, deverá ser submetida à aprovação do Conselho Diretor do RI, entrando em vigor somente após assim ratificada.

Artigo 34. - A Assembléia Geral reunir-se-á, **Ordinariamente**, no primeiro quadrimestre de cada exercício para:

- I. tomar as contas dos dirigentes, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações contábeis e financeiras; e,
- II. eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

Artigo 35. - A Assembléia Geral reunir-se-á, **Extraordinariamente**, sempre que necessário para tratar de todos os assuntos que não sejam de competência da Assembléia Geral Ordinária.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 36. - São órgãos de administração do Rotary Club:

- I. Conselho Diretor; e,
- II. Conselho Fiscal.

Artigo 37. - Toda pessoa que ocupe cargo nos órgãos de administração deverá ser associado do Rotary Club em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 38. - Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo presente Estatuto Social.

Artigo 39. - Toda pessoa que ocupe cargo nos órgãos de administração, não poderá obter de forma individual ou coletiva, benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação

Handwritten signature

María Elizabeth O. Silva

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

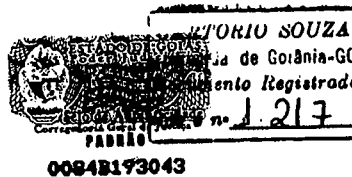


Cartório Souza

VRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 049

Página 049 de 074

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás



[Handwritten signature]

em processos decisórios, devendo para tanto serem adotadas práticas administrativas eficientes no cumprimento do disposto no presente artigo.

SEÇÃO I - DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 40. - Ao Conselho Diretor, formado pelos membros eleitos em Assembléia Geral, compete a administração executiva do Rotary Club e o controle geral sobre todas as comissões, podendo, por justa causa, declarar qualquer cargo vago.

§ 1º - O Conselho Diretor se reunirá ordinariamente uma vez por mês, no dia e hora prescritos no Regimento Interno.

§ 2º - Por justa causa, o Conselho Diretor poderá transferir uma reunião ordinária para qualquer dia do período que se inicia no dia seguinte ao da Reunião Ordinária anterior e termina no dia que precede a Reunião Ordinária subsequente, ou para uma hora distinta no dia regulamentar, ou ainda para local distinto.

Artigo 41. - O Conselho Diretor será formado por um quadro de dirigentes do Rotary Club, a saber:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente (um ou mais);
- III. Secretário;
- IV. Tesoureiro;
- V. Diretor de Protocolo; e,
- VI. Outros designados pela Assembléia Geral.

Artigo 42. - Os mandatos serão de 01 (um) ano, renováveis a critério da Assembléia Geral que os eleger.

Artigo 43. - As posses dos demais conselheiros, inclusive fiscal, coincidirão com a do Presidente do Rotary Club.

Artigo 44. - Ao Presidente compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial do Rotary Club, nos estreitos limites estabelecidos no presente Estatuto Social. Compete também:

- I - presidir as reuniões do clube e do Conselho Diretor;
- II - convocar extraordinariamente a Diretoria, Conselho Diretor, Conselho Fiscal e os Diretores de Avenidas, em conjunto ou separado;
- III - dirigir todas as atividades do Rotary Aparecida de Goiânia e fazer cumprir, executar e respeitar o Estatuto, as deliberações tomadas pelo Conselho Diretor ou pela Assembléias Geral e o Estatuto do Rotary Internacional;
- IV - deliberar com o Conselho Diretor sobre ocorrência de fatos de maior responsabilidade, referente a patrimônio, obrigações pecuniárias, a pagamento de mensalidade, a destituição de membros dos órgãos da administração, exceto da diretoria e o desligamento por iniciativa do próprio associado.

Artigo 45. - Ao vice-presidente compete substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento.

[Handwritten signature]

Maíra Elizabeth O. Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

RTDPJ, Protestos e Tabelionato 2o de Notas

Cartório Souza

Av. Vicente de Paula Souza, 67 - Centro
Aparecida de Goiânia-GO

Tel/Fax.: (62) 3283-1105 * C.N.P.J n° 02.900.314/0001-76



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 1.217 PÁGINA 051

Página 051 de 074



00842193044

Artigo 46. - Ao Secretário compete:

- I - manter em dia o arquivo e a lista de associados;
- II - registrar o comparecimento às reuniões;
- III - prestar as informações solicitadas pelos órgãos da Diretoria, pelos associados, pelo Rotary Internacional e outros, ouvido o Presidente quando necessário;
- IV - assinar com o Presidente as atas das reuniões, procedendo ao registro das atas de eleição da Diretoria junto ao Registro de Pessoas Jurídicas no Cartório de Títulos e documentos competente;
- V - cumprir todas as determinações do cargo exaradas pelo Rotary Internacional.

Artigo 47. - O Tesoureiro e responsável pelas finanças, competindo-lhe:

- I - cobrar as mensalidades, efetuar recebimentos e todos os pagamentos pertinentes ao clube, velando pelos livros de contabilidade e haveres em seu poder;
- II - apresentar aos órgãos da diretoria ou ao Presidente, quando solicitado, as receitas e despesas, bem como previsão orçamentária;
- III - cumprir todas as determinações do cargo exaradas pelo Rotary Internacional.

Artigo 48. - Ao Diretor de Protocolo, cabe:

- I - velar pela ordem e organização das reuniões, como expor, em suas realizações, o pavilhão nacional, acompanhado, se houver, das demais bandeiras na panóplia;
- II - estabelecer, junto com o Presidente, os lugares na mesa diretora, e identificar seus respectivos ocupantes;
- III - recepcionar os associados e convidados nas reuniões;
- IV - proceder ao anúncio da composição da mesa diretora e demais pronunciamentos protocolares no início da reunião.

Artigo 49. - O Presidente será eleito conforme estipulado no Regimento Interno, observado o prazo máximo 02 (dois) anos e mínimo 18 (dezoito) meses antes da data em que tomará posse do cargo, devendo servir como Presidente Eleito durante o ano imediatamente anterior ao de sua presidência, tomando posse no dia 1º de julho e servirá durante um ano ou até que seu sucessor tenha sido eleito.

§ 1º - O Presidente Eleito, a menos que autorizado pelo Governador Eleito, deverá participar do seminário distrital de treinamento para Presidentes Eleitos de Clubes e da Assembléia Distrital.

§ 2º - Se o Presidente Eleito for dispensado do seminário, deverá enviar um representante do Rotary Club que posteriormente terá a obrigação de transmitir-lhe as informações obtidas.

Artigo 50. - Os demais Conselheiros serão eleitos, pela Assembléia Geral, conforme procedimento estabelecido no Regimento Interno e tomarão posse do cargo em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 1º de julho imediatamente seguinte à sua eleição, servindo o período de seu mandato, ou até que seus sucessores tenham sido devidamente empossados.

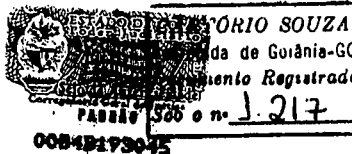
Handwritten signatures and notes:

Handwritten signature: *Maia Edigabele O. Silva*

Handwritten signature: *Ampliado*

Handwritten signature: *ay*

Handwritten note: *08/10/15*



SEÇÃO II - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 51. - O Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador da gestão financeira do Conselho Diretor, tem sua instalação obrigatória e será composto de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, eleitos entre os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimentais na forma estabelecida no Regimento Interno.

Artigo 52. - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato do Conselho Diretor.

Artigo 53. - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração;
- II. verificar o estado do "caixa" e os valores em depósito;
- III. examinar o relatório do Conselho Diretor e as demonstrações contábeis e financeiras anuais, emitindo parecer para deliberação da Assembléia Geral;
- IV. expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao saneamento;
- V. opinar e emitir parecer para deliberação da Assembléia Geral, sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil bem como sobre as operações patrimoniais realizadas e apresentadas a ele pelo Conselho Diretor; e,
- VI. auditar a prestação de contas apresentadas pelo Conselho Diretor ou sugerir a eventual contratação de auditoria externa independente e acompanhar o respectivo trabalho.

CAPÍTULO V - ASSUNTOS ROTÁRIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Artigo 54. - Qualquer assunto que envolva o bem-estar geral da comunidade, da nação e do mundo é do interesse dos associados do Rotary Club é apropriado e pode ser estudado e discutido de maneira justa e imparcial em reunião do clube para o esclarecimento dos Rotarianos na formação de suas opiniões individuais, não podendo, no entanto, este Clube expressar opinião a respeito de qualquer questão de controvérsia pública.

Artigo 55. - O Rotary Club não poderá referendar candidatos a cargos públicos, nem discutirá em qualquer de suas reuniões os méritos ou deméritos de candidatos políticos.

Artigo 56. - É vedado ao Rotary Club:

- I. Adotar e fazer circular resoluções ou pareceres, bem como tomar medidas com referência a questões mundiais ou problemas nacionais e internacionais de natureza política; e,
- II. Dirigir apelos a Clubes, pessoas ou governos, bem como enviar cartas, discursos ou planos propostos para a solução de problemas nacionais e internacionais específicos de natureza política.

Artigo 57. - A semana do aniversário de fundação do Rotary (23 de fevereiro), será reconhecida como "Semana da Paz e Compreensão Mundial".

§ Único - Durante o transcurso dessa semana, o Rotary Club deverá comemorar os serviços prestados pelo Rotary, refletir sobre as realizações alcançadas e destacar os programas em prol da paz, compreensão e boa vontade na comunidade e no mundo.

Marie Elizabeth O. Silva

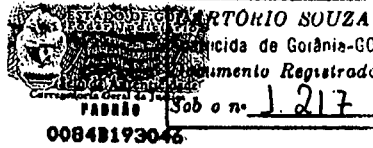
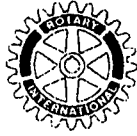
Cartório Souza



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 055

Página 055 de 074

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás



Artigo 58. - Todo associado do Rotary Club deverá ser assinante da Revista Oficial ou da Revista Regional aprovada e prescrita para o clube pelo Conselho Diretor do RI.

§ Único - Conforme previsto no regimento interno do RI, somente o Conselho Diretor do RI poderá dispensar o Rotary Club da obrigatoriedade de assinatura da Revista, conforme previsto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 59. - O exercício social do Rotary Club, tem início em 1º de julho e encerra-se em 30 de junho de cada ano.

CAPÍTULO VII - PATRIMÔNIO

Artigo 60. - O patrimônio do Rotary Club compor-se-á dos bens móveis, imóveis, semoventes, ações e títulos da dívida pública a ele pertencentes, etc, que venham a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

Artigo 61. - Os recursos financeiros necessários à manutenção do Rotary Club, serão obtidos através de:

- I. contribuição dos associados;
- II. contratos e acordos firmados com empresas e organismos de apoio nacionais e internacionais;
- III. subvenções, doações ou legados;
- IV. termos de parceria, convênios e contratos firmados com a administração pública para realização de projetos na suas áreas de atuação;
- V. rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio de sua administração; e,
- VI. colaborações de outras organizações ou entidades da sociedade civil.

Artigo 62. - Todas as receitas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais do Rotary Club.

Artigo 63. - As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Artigo 64. - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município ou Estado que originou o mesmo.

Artigo 65. - O Rotary Club, na elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras, deverá observar os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

§ Único - Haverá a prestação de contas de eventuais recursos advindos dos Poderes Públicos, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Artigo 66. - O Rotary Club, ao término de cada exercício social, dará publicidade por qualquer meio eficaz do Relatório de atividades e das demonstrações contábeis e financeiras, bem como

Maria Elizabeth O. Seiva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

RTDPJ, Protestos e Tabelionato 2o de Notas

Cartório Souza

Av. Vicente de Paula Souza, 67 - Centro
Aparecida de Goiânia-GO

Tel/Fax.: (62) 3283-1105 * C.N.P.J nº 02.900.314/0001-76



VRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 057

Página 057 de 074



CARTÓRIO SOUZA
Aparecida de Goiânia-GO
Documento Registrado
Sob o nº 1.217

providenciará as certidões negativas de débito perante o INSS e FGTS, além de colocar tais documentos à disposição dos interessados.

Artigo 67. - Nos exercícios em que o Rotary Club receber recursos oriundos de termo de parceria firmado com o Poder Público, as demonstrações contábeis e financeiras deverão ser auditadas por auditores externos independentes.

Artigo 68. - O Rotary Club não distribui entre os seus associados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 69. - O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 70. - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Artigo 71. - O Rotary Club será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

§ Único - Em caso de dissolução ou extinção, a Assembléia Geral, destinará o eventual patrimônio líquido remanescente do Clube, a outro clube ou entidade, dotados de personalidade jurídica registrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e preferencialmente, com fins congêneres a entidade pública.

Aparecida de Goiânia, 14 de Julho de 2008.



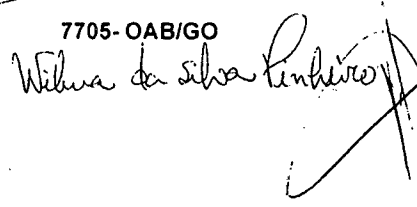
REGIMAR PINTO PINHEIRO
PRESIDENTE




CIRLEY ANTONIO ROSA DA SILVA
SECRETÁRIO

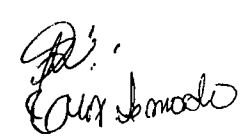

Wilma da Silva Pinheiro

7705- OAB/GO




Maria Elizabete O. Silva







Cartório Souza



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA-059

Página 059 de 074

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás



CARTÓRIO SOUZA
Aparecida de Goiânia-GO
Documento Averbado
sob o nº 01

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO ROTARY CLUBE APARECIDA DE GOIÂNIA GESTAO 2009-2010, REALIZADA EM 29/JUNHO/2009.

1
2
3
4
5
6 Aos vinte e nove dias do mes de Junho do ano de dois mil e nove, às 20h00, no
7 Restaurante Makro sito a BR 153 em frente a Casa de Shows Atlanta - Aparecida de
8 Goiânia/GO, reuniram-se em sessão festiva os sócios do Rotary Club Aparecida de
9 Goiânia: **Oswaldo Rodrigues Júnior, Regimar Pinto Pinheiro, Wilma da Silva**
10 **Pinheiro, Hedra do Carmo Rodrigues, Ana Maria Bovino Pina, Antônio Carlos**
11 **Peixoto Pina, Marco Antônio Milharci, José Carlos Ferreira, Maria Elizabete de**
12 **O. Silva, Rubens Alberto Machado, Tereza do Prado Luz Machado, Thiago Costa**
13 **Rodrigues Neto, Cirley Antônio Rosa da Silva, Jaime Canêdo, Daniel Alves**
14 **Campos, Divino Wesley Thomais, José Antônio Carrilho, Silvia Rodrigues de**
15 **Souza Carrilho, Neide Maria Rabelo da Silva e Geraldo Francisco da Silva** na
16 presença de inúmeros convidados e visitantes. Presidiram a reunião os presidentes
17 2008-2009: Regimar Pinto Pinheiro e 2009-2010: Oswaldo Rodrigues Júnior, tendo
18 como protocolos Oswaldo Rodrigues Júnior e Marco Antônio Milharci. Composição da
19 mesa: Presidente Regimar Pinto Pinheiro e sua esposa a companheira Wilma da Silva
20 Pinheiro, Presidente Oswaldo Rodrigues Júnior e sua esposa a companheira Hedra do
21 Carmo Rodrigues, vice-presidente 2008-2009 Antônio Carlos Peixoto Pina e sua esposa
22 a companheira Ana Maria Bovino Pina, o Secretário de Desenvolvimento Urbano
23 representante do prefeito de Aparecida de Goiania, Maguito Vilela, o companheiro José
24 de Araújo presidente do Rotary Club Hidrolândia, o companheiro governador Pedro
25 Telemos, o companheiro governador assistente Pedro Lino e o companheiro governador
26 assistente 2008-2009 João Ferreira. **Protocolo:** Após a composição da mesa e saudação
27 do pavilhão nacional o companheiro protocolo Oswaldo Rodrigues Júnior, anuncia aos
28 companheiros e ilustres visitantes presentes o motivo da reunião festiva deste dia.
29 **Assunto:** Eleição da Diretoria do Rotary Club Aparecida de Goiânia Gestão 2009/2010.
30 Indicados os nomes dos companheiros: *Oswaldo Rodrigues Júnior – Presidente; José*
31 *Carlos Ferreira – Vice-Presidente; Rubens Alberto Machado – 2º Vice-Presidente;*
32 *Hedra do Carmo Rodrigues - 1ª Secretária; Silvia Rodrigues de Souza Carrilho – 2ª*
33 *Secretária; Ana Maria Bovino Pina – Tesoureira; Maria Elizabete de Oliveira e Silva –*
34 *2ª Tesoureira; Marco Antônio Milharci – Diretor de Protocolo; Thiago Costa*
35 *Rodrigues Neto – Diretor de Protocolo Adjunto; Decisão:* Eleita por maioria de votos a
36 Diretoria indicada. **Assunto:** Eleição do Conselho Fiscal. Indicados os nomes dos
37 companheiros *Divino Wesley Tomais, Daniel Alves Campos e José Antônio Carrilho*
38 *para membros efetivos e Rubens Alberto Machado para suplente do Conselho Fiscal*

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Vertical handwritten text: Maria Elizabete O. Silva

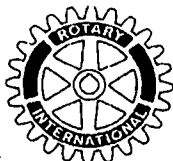
Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Cartório Souza

LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 061

Página 061 de 074



Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

CARTÓRIO SOUZA
Aparecida de Goiânia-GO
Documento Averbado
sob o nº 01

39 logo após colocou o assunto em votação. **Decisão:** Eleito por unanimidade o Conselho
40 Fiscal que cujo mandato terá a mesma vigência do Conselho Diretor. Após a eleição dos
41 membros da diretoria e do conselho fiscal deu-se início à cerimônia festiva de posse. O
42 presidente 2008/2009 Regimar Pinto Pinheiro após empossar o novo diretor de
43 protocolo Marco Antônio Milharci fez seu discurso de despedida dando a última
44 pancada com o malhete no sino, passando em seguida o malhete para o presidente 2009-
45 2010 Osvaldo Rodrigues Júnior, após houve a troca simbólica de lugares. Em seguida
46 houve troca de mimos entre os presidentes e suas esposas. O presidente Osvaldo
47 Rodrigues Júnior procedeu sua primeira batida com o malhete no sino e discursou como
48 novo presidente do Rotary Club Aparecida de Goiânia, agradecendo a confiança
49 recebida dos companheiros, fez uma destacada homenagem ao ex-presidente Regimar
50 Pinheiro e enfatizou o lema "O futuro do Rotary esta em suas maos". **Posse da nova**
51 **diretoria:** O presidente Osvaldo Rodrigues Júnior nominou todos os componentes de
52 sua diretoria e indicou ainda os seguintes cargos: *Jaime Canêdo - Diretor da Av.*
53 *Serviços Internacionais; Daniel Alves Campos - Diretor da Av. Serviços Internos;*
54 *Wilma da Silva Pinheiro - Diretor da Av. Serviços a Comunidade; José Carrilho -*
55 *Diretor da Av. Serviços Profissionais; Geraldo Francisco da Silva - Diretor de*
56 *Admissão; e Cirley Antônio Rosa da Silva - Relações Publicas, que se colocaram de pé,*
57 *declarando-os empossados em seus respectivos cargos a saber:*

Presidente	Osvaldo Rodrigues Júnior
Vice-Presidente	José Carlos Ferreira
2º Vice-Presidente	Rubens Alberto Machado
1ª Secretária	Hedra do Carmo Rodrigues
2ª Secretaria	Silvia Rodrigues de Souza Carrilho
Tesoureira	Ana Maria Bovino Pina
2ª Tesoureira	Maria Elizabete de O. Silva
Diretor de Protocolo	Marco Antônio Milharci
Diretor de Protocolo Adjunto	Thiago Costa Rodrigues Neto
Diretor da Av. Serviços Internacionais	Jaime Canedo
Diretor da Av. Serviços Internos	Daniel Alves Campos
Diretor da Av. Serviços a Comunidade	Wilma da Silva Pinheiro
Diretor da Av. Serviços Profissionais	José Carrilho
Diretor de Admissão	Geraldo Francisco da Silva
Relacoes Publicas	Cirley Antônio Rosa da Silva

58 Foi convidado ao púlpito o governador assistente 2008-2009 João Ferreira que
59 procedeu as suas congratulações a nova diretoria. Foi passada a palavra ao governador
60 assistente o companheiro Pedro Lino que leu uma carta de congratulações do
61 Governador do Distrito 2009-2010 o companheiro Nelson Marra de Oliveira. Por último
62 assumiu a palavra o representante do prefeito Maguito Vilela que enfatizou a
63 importância do Rotary para o municipio de Aparecida de Goiânia. O protocolo devolveu

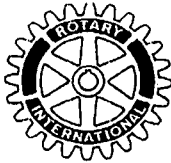
Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a vertical note on the right: "Maria Elizabete O. Silva" and "01/10/2009".



Cartório Souza

LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 063

Página 063 de 074



Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

CARTÓRIO SOUZA
Aparecida de Goiânia-GO
Documento Averbado
sob o nº 01

64 a palavra ao presidente Osvaldo Rodrigues Júnior que procedeu novos agradecimentos e
65 encerrou a reunião na forma protocolar, sendo em seguida servido um jantar de
66 confraternização aos presentes. Para constar, eu, Hedra do Carmo Rodrigues, 1ª
67 Secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos membros
68 empossados assinada, para os devidos fins.

- 69
- 70 **Osvaldo Rodrigues Junior**
- 71 Presidente do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 72
- 73 **José Carlos Ferreira**
- 74 Vice-presidente do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 75
- 76 **Rubens Alberto Machado**
- 77 2º vice-presidente e Membro Suplente do Conselho Fiscal do Rotary Clube Aparecida
- 78 de Goiânia
- 79
- 80 **Hedra do Carmo Rodrigues**
- 81 Secretária do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 82
- 83 **Sylvia Rodrigues de Souza Carrilho**
- 84 2ª Secretária do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 85
- 86 **Ana Maria Bovino Pina**
- 87 Tesoureira do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 88 **Maria Elizabete O. Silva**
- 89 **Maria Elizabete de O. Silva**
- 90 2ª tesoureira do Rotary Clube Aparecida de Goiânia
- 91
- 92 **Marco Antonio Milharci**
- 93 Diretor de Protocolo do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 94
- 95 **Thiago Costa Rodrigues Neto**
- 96 Diretor de Protocolo Adjunto do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 97
- 98 **Jaimé Canedo**
- 99 Diretor da Avenida de Serviços Internacionais do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 100
- 101 **Daniel Alves Campos**
- 102 Diretor da Avenida de Serviços Internos e Membro Efetivo do Conselho Fiscal do

[Handwritten signatures on the right margin]

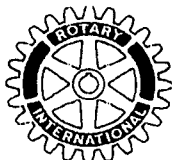
[Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]



Cartório Souza

LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA-065

Página 065 de 074



CARTÓRIO SOUZA
Aparecida de Goiânia-GO
Documento Averbado
Tab o nº 01

Handwritten signature

- 103 Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 104 *Wilma da Silva Pinheiro - 098/62 7.705*
- 105 **Wilma da Silva Pinheiro**
- 106 Diretora da Avenida de Serviços a Comunidade do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 107 *Jose Antonio Carneiro*
- 108 **Jose Carvalho**
- 109 Diretor da Avenida de Serviços Profissionais e Membro Efetivo do Conselho Fiscal do
- 110 Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 111 *Geraldo Francisco da Silva*
- 112 **Geraldo Francisco da Silva**
- 113 Diretor de Admissão do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 114
- 115 **Cirley Antonio Rosa da Silva**
- 116 Relações Públicas do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 117
- 118 **Divino Wesley Tomais**
- 119 Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 120
- 121 **Regimar Pinto Pinheiro**
- 122 Membro do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 123
- 124 **Antônio Carlos Feixoto Pina**
- 125 Membro do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 126
- 127 **Tereza do Prado Luz Machado**
- 128 Membro do Rotary Club Aparecida de Goiânia
- 129 *Neide Maria Rabelo da Silva*
- 130 **Neide Maria Rabelo da Silva**
- 131 Membro do Rotary Club Aparecida de Goiânia

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

Handwritten signature

Handwritten signature

Maria Elizabeth O. Silva

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTÓRIO SOUZA
Aparecida de Goiânia-GO
Documento Averbado
sob o nº 01

LISTA DOS MEMBROS DIRETORES DO ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA – GESTÃO 2009-2010

Oswaldo Rodrigues Júnior – PRESIDENTE 2009/2010

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Empreiteiro

RG: 315 4390 DGPC/GO

CPF: 244.121.041-68

Endereço: Rua R-08 Qd. R2-B Lt.14/17 n. 70 apto. 2202 Setor Oeste – Goiânia/GO CEP 74125-130

Telefone: 3291-6027/8553-7890

e-mail: tcconstrutora@yahoo.com.br

Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás

José Carlos Ferreira – VICE-PRESIDENTE 2009/2010

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Professor

RG: 6110203 SSP/SP

CPF: 536.033.978-00

Endereço: Rua Duque de Caxias, Qd. 27, Lt. 16, Parque Real – Aparecida de Goiânia/GO CEP 74910-110

Telefone: 3280-5278 resid. – 3223-6579 comercial

e-mail: jocafe_2007@hotmail.com

Hedra do Carmo Rodrigues – SECRETÁRIA 2009/2010 E 2ª VICE PRESIDENTE

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Tecnóloga

RG: 2860201 DGPC/GO

CPF: 659.731.191-49

Endereço: Rua R-08, Qd. R2-B, Lt. 14/17, n. 70, apto. 2202, Setor Oeste – Goiânia/GO CEP 74125-130

Telefone: 3291-6027/8135-5481/3250-4917

e-mail: hedrarodrigues@gmail.com

Ana Maria Bovino Pina – TESOUREIRA 2009/2010 E 2ª SECRETÁRIA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Comerciante

RG: 4664.374 SSP/SP

CPF: 076.368.118-04

Cartório Souza



LIVRO A-106 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.217 PÁGINA 069

Página 069 de 074



**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas**
Aparecida de Goiânia - Goiás

CARTÓRIO SOUZA
Aparecida de Goiânia-GO
Registro Averbado
100 n° 0

Endereço: Rua T-65, Qd. 157, Lt. 0, n. 1184, apto. 1403, Setor Bueno – Goiânia/GO CEP 74230-120

Telefone: 9904-3208/3286-7602/3095-4551

e-mail: anamariabovis@hotmail.com

Marco Antônio Milharci – DIRETOR DE PROTOCOLO 2009/2010 E 2º TESOUREIRO

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Consultor financeiro

RG: 7805.765 SSP/SP

CPF: 028.637.168-59

Endereço: Av. Toledo Qd. 03 Lt. 2 casa 01 Vila.Sao Joaquim – Aparecida de Goiânia/GO

Telefone: 3094-2192/9244-1112

e-mail: mo.milharci@bd.com.br

Divino Wesley Tomais - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL 2009/2010

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Gerente comercial/produtos de limpeza

RG: 1722.456 SSP/GO

CPF: 520.147.111-00

Endereço: Praça Dom Prudêncio Gomes Oliveira, Qd. 29, Lt. 06, n. 438, Criméia Oeste – Goiânia/GO CEP 74910-330

Fone: 3210-6279/9982-8799

e-mail: divino@zuppani.com.br ou divinowesley@terra.com.br

Daniel Alves Campos - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL E DIRETOR DA AVENIDA DE SERVIÇOS INTERNOS 2009/2010

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Comerciante

RG: 370.8935 SSP/GO

CPF: 909.621.761-68

Endereço: Av. Guanabara, Qd. 03, Lt. 15, Jardim Paraíso – Aparecida de Goiânia/GO

Fone: 3283-4064/8491-8763

e-mail: globofilm@yahoo.com.br

José Antônio Carrilho - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL E DIRETOR DA AVENIDA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS 2009/2010

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

RG: 9404 459 SSP/SP



**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

CARTÓRIO SOUZA
Aparecida de Goiânia-GO
Documento Averbado
sob o nº 01

CPF: 770.006.508-00

Endereço: Av. Antônio Fidelis, Qd. 154, Lt. 04, Parque Amazônia – Goiânia/GO CEP 74910-330

Fone: 3248-3732/3282-9081/8147-3751/9182-3090

e-mail: carrilhomegaplas@hotmail.com

Rubens Alberto Machado - MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL 2009/2010

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Agrimensor

RG: 133.057 SSP/GO ou 3.309 (CREA-GO)

CPF: 049.579.891-68

Endereço: Rua Visconde de Mauá, Qd. 12, Lt. 22, Parque Real – Aparecida de Goiânia/GO CEP 74910-330

Telefone: 3280-2272 resid. – 3280-0113 comerc. – 8124-1104

e-mail: rubensalberto@gmail.com

Jaime Canêdo - DIRETOR DA AVENIDA DE SERVIÇOS INTERNACIONAIS DO ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Industrial de produtos de limpeza

RG: 125.776 SSP/GO

CPF: 056.752.001-34

Endereço: Rua C-167, n. 1905, apto. 501, Ed. La Sereia – Goiânia/GO

Telefone: 3286-2475 resid. – 3522-3700 comerc.

e-mail: jaimecanedo@uol.com.br

Wilma da Silva Pinheiro - DIRETORA DA AVENIDA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE DO ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Advogada

RG: 7705 OAB/GO

CPF: 083.002.671-15

Endereço: Av. T-14, Qd. S 5-A, Lt. 11, Setor Bela Vista – Goiânia/GO

Telefone: 3255-4185 resid. – 3280-1529 comercial

e-mail: financeiro@pinheiro.com.br

Geraldo Francisco da Silva - DIRETOR DE ADMISSÃO DO ROTARY CLUB APARECIDA DE GOIÂNIA

Nacionalidade: Brasileira



**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protestos, Tabelionato (2º) de Notas
Aparecida de Goiânia - Goiás**

CARTÓRIO SOUZA
Aparecida de Goiânia-GO
Documento Averbado
sob o nº 01

Estado Civil: Casado
Profissão: Representante Comercial
RG: 138.897 SSP/GO
CPF: 084.062.941-91
Endereço: Rua Miracema, Qd. 43-A, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO
Fone: 3280-6408/9904-7907
e-mail: geraldosilva2009@hotmail.com

**Cirley Antônio Rosa da Silva - RELACOES PUBLICAS DO ROTARY CLUB
APARECIDA DE GOIÂNIA**

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário do ramo de pré-moldados
RG: 2003290 SSP/GO
CPF: 469.571.891-04
Endereço: Rua dos Antúrios, Qd. 25, Lt. 29, Jardim dos Buritis – Aparecida de Goiânia/GO
Telefone: 3282-9931/3280-0557/8415-9091
e-mail: shpremoldados@hotmail.com

OSVALDO RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do Rotary Club Aparecida de Goiânia – 2009/2010

THIAGO COSTA RODRIGUES NETO - DIRETOR DE PROTOCOLO ADJUNTO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO CONSTRUÇÃO CIVIL
RG: 4756663 DGPC/GO
CPF: 021.889.171-70
ENDEREÇO: RUA NERO MACÊDO, S/N, CONDOMINIO MORADA NOVA, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA_GO.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaro para os devidos fins que o ROTARY CLUB DE APARECIDA, Associação Civil Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.866.479/0001-60, situada na Avenida Anápolis, Qd. 25-A, Lt. 01, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, funciona regular e ininterruptamente há mais de 24 (vinte e quatro) meses, desenvolvendo projetos de relevantes interesses sociais para a sociedade aparecidense.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aparecida de Goiânia, 05 de abril de 2016.

Dr. Ezízio Alves Barbosa
Vereador

Deputado Legislativo

Danielo

3090/3032

RECEBI
EM 05/05/16

LEANDRO SALES MESQUITA
CRAVGO Nº 10.368
Assessor Dir. Legislativa




ROTARY CLUB DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO/ 2015

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E ASPÉCTOS
RELEVANTES

RECEBI
EM 05/05/16

LEANDRO SALES MESQUITA
CRA/GO Nº 10.368
Assessor Dir. Legislativa



RELATÓRIO

ROTARY CLUB DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Durante o ano de 2015 ,o Rotary Club de Aparecida de Goiânia ,através de seus Membros desenvolveu as seguintes atividades públicas :

- 1- Doação de cestas básicas à população carente das periferias do Município : foram distribuídas quase 2000 (duas mil cestas básicas)
- 2- Reforma material e estruturais do centro de atendimento aos dependentes químicos ,da Renovação Carismática da Igreja católica de Aparecida de Goiânia;
- 3- Feijoada beneficente de apoio a Instituição APAE do Município ;
- 4- Projeto popular assistencial à população e comunidade de Aparecida de Goiânia: PROJETO DIA DO CIDADÃO, atendimento a mais de 2000(duas mil pessoas) do Município .
- 5- Projeto de atendimento psicológico à comunidade ;
- 6- Projeto de atendimento jurídico á população ;
- 7- Projeto de recuperação aos presos de bons costumes do centro penitenciário ;
- 8- Projeto de combate e apoio aos órgãos assistenciais do Município ;
- 9- Projeto de apoio ao combate à poliomielite pela organização internacional do Rotary
- 10- Compromisso com a sociedade organizada e carente do Município de Aparecida, na construção de projetos de escolinhas de iniciação esportiva e educacional .

Prof. Lindomar Ribeiro das Santos
Assessor Especial

Rotary Clube de Aparecida de Goiânia



*Ata da Reunião realizada dia 26/02/2016 as 11:00 h na residência do
companheiro e Membro José Carlos Ferreira, sito à Rua Duque de Caxias Qd 27 Lt 16
- Parque Real, Aparecida de Goiânia-Go .*

O Protocolo companheiro Antônio Carlos de Pina deu início aos trabalhos da reunião ordinária do Clube ,solicitando a todos de que de pé fizéssemos a saudação dos Pavilhões colocados em destaque frente à mesa principal dos trabalhos ,tendo sido saudados conforme ritualística regimental do Rotary Clube Internacional e brasileiro ,e a seguir foi feita a leitura da oração do Clube conforme ritualística ; Foi dado a palavra ao Companheiro Lindonor Ribeiro dos Santos que fez uma brilhante explanação de sua participação na Assembléia Distrital de Treinamento na cidade de Itumbiara-Goiás e disse que o Rotary é uma Instituição muita grandiosa e que se sentiu emocionado e impressionado com tudo que viu e ouviu no seminário, e teceu comentários referindo-se ao companheiro Domingos de Freitas Ferreira como um membro de destaque por todos ali presentes e há um reconhecimento por parte de todos da região da admiração e o respeito que zelam por ele, pois o mesmo já foi Governador destas regiões em períodos anteriores ,e hoje gosa de um prestígio muito grande por parte dos atuais dirigentes estaduais e locais ,e que o mesmo participa efetivamente de todos os encontros realizados pela Rotary estadual e distrital . Também foi comunicado aos presentes que o Rotary Internacional tem 34.913(trinta e quatro mil e novecentos e treze) Clubes com 1.228.500 (Hum milhão,duzentos e vinte e oito mil e quinhentos)associados em 220(duzentos e vinte) Países ,e 532(quinhetos e trinta e dois) Distritos Rotários, no Brasil ,e que somados 2.390(Dois mil trezentos e noventa) Clubes com 55.860(cinqüenta e cinco mil,oitocentos e sessenta) associados e 38(trinta e oito) Distritos rotários . Em seguida o Secretário Domingos usou da palavra para falar sobre a Assembléia Distrital que vai acontecer na cidade de Caldas Novas e reiterou convite a todos a participarem deste maior Evento Distrital em Rotary que é a Conferência Distrital que será em Maio deste ano, no período abaixo discriminado :19/05 - quinta feira - Abertura as 19:30 h 20/05 - sexta feira - durante todo dia

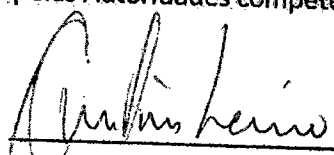
*21/05 - sábado - pela manhã e a tarde livre ,sendo que ocorrerá um baile do Havaí às 20 : 00
22/05 - Domingo Livre para retorno dos participantes .*

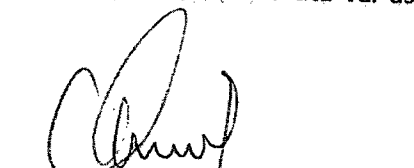
Ainda disse que é uma grande oportunidade de aprendizado e conhecimento de Rotarianos, e é a maior ONG do mundo, a única Instituição não Governamental que tem uma cadeira ativa e efetiva na ONU - Organização das Nações Unidas; e para fechar sobre o assunto do evento em caldas Novas ,confirmou que fará contatos com alguns hotéis locais para a instalação de todo grupo de nosso Clube . Na oportunidade foi colocado para discussão do Projeto Social de Implantação de uma escolinha de Futebol,e de outras práticas esportivas e educacionais neste Município de Aparecida de Goiânia ,que com certeza viabilizará para o Município de Aparecida um apoio fundamental e estratégico para beneficiar as crianças e os jovens carentes deste Município ,cujo projeto será apresentado por uma comissão designada para

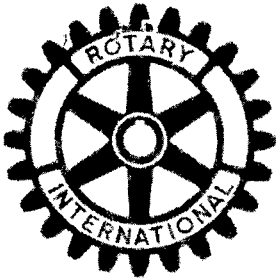
Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Domingos', 'Lindonor', and 'Antônio'.



esse fim junto à Organização Internacional do Rotary Clube com a finalidade de apresentar o projeto em epígrafe e buscar verbas para sua implantação, da mesma forma recrutar uma área no Município de Aparecida para construção do projeto acima mencionado para atender a demanda referida, como sejam, dependências de campo de futebol, escolinhas esportivas diversificadas em outras modalidades esportivas, salão de festas, salas de aulas, escritório administrativo, e construção de uma quadra coberta poliesportiva, vestiários, entre outras benfeitorias; Os companheiros Pina e Lindonor que são membros da Imprensa Esportiva no Estado de Goiás, estarão à frente de todo projeto, bem como, buscarão apoio das Autoridades do Município e do Estado no sentido de conseguirem profissionais voluntários das áreas esportivas entre outros profissionais para a execução dos programas objeto deste projeto social. Sendo que as verbas para execução das obras do referido projeto e construção da área serão apresentadas à Fundação Rotária Internacional e Clubes parceiros, além da perspectiva da participação da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, entre outras Instituições locais, cujo objetivo principal é uma parceria com os órgãos Governamentais e não-governamentais para colocar em prática os projetos sociais que visão dar assistência educativa e social às crianças e jovens desassistidos e desamparados pela sorte, tais como: assistência social, odontológica e médica, educativa, esportiva, jurídica, psicológica e culturais. Foi colocado também a título de sugestão a realização de vários eventos beneficentes para arrecadar fundos para a Fundação Rotária de Aparecida e para a comunidade carente local, isto posto pelo companheiro Pina com objetivos claros de ajuda às comunidades carentes do Município, já que em outras épocas os eventos foram bastantes relevantes e que aproximaram toda sociedade e comunidade para conhecer os objetivos do Rotary Local e Internacional que vem promovendo inúmeras atuações no combate à algumas epidemias existentes no mundo, citando como exemplo maior, a erradicação da Poliomielite no mundo em vários Países; Ficando acertado também que iremos buscar apoio e patrocínios para a realização desta festiva (feijoada) beneficente de todos no sentido de se economizar nos gastos com o citado evento, buscando doações e colaborações; foi acordado ainda que esta festiva (feijoada) deverá acontecer no mês de junho deste ano em local a ser definido pela comissão designada do Clube; Ato contínuo a tesoureira do Rotary Clube de Aparecida de Goiânia, companheira Wilma da Silva Pinheiro apresentou com muita transparência os balancetes financeiros do Clube referentes aos meses do período (triênio). O Presidente Regimar P. Pinheiro agradeceu a todos pelo empenho das atividades do Clube, tratou de outros assuntos administrativos, tais como: encaminhamentos de requerimentos e documentos às Autoridades da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, bem como à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para elaboração de Lei de Utilidade Pública de nossa Instituição, e de acordo com o regimento interno encerrou a reunião convidando a todos para o almoço de praxe, reiterando que as nossas reuniões estão sendo muito produtivas, e que segue o calendário das mesmas, ao final foi realizada a saudação às bandeiras do Brasil, Goiás, Aparecida de Goiânia e do Rotary Clube; Nada mais foi tratado e a ata vai assinada pelas Autoridades competentes.


Regimar P. Pinheiro


Domingos de Freitas Ferreira



ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA
ROTARY CLUB DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GO



Seja um Presente para o Mundo

ILMO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO HELIO DE SOUZA

E DEMAIS DEPUTADOS

NESTA

EXECELENTÍSSIMOS SENHORES

ROTARY CLUB DE APARECIDA, INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E INSCRITA NO CNPJ : 11866479/0001-60, FUNDADO EM 30/06/2008, SEDIADA NA AVENIDA ANAPOLIS QD 25 –A LT.01 VILA BRASILIA NESTE MUNICIPIO, APÓS REUNIDA SEU COLEGIADO, VEM POR MEIO DESTA, SOLICITAR Á VOSSA EXCELÊNCIA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DEPUTADOS DESTA CONCEITUADA CASA DE LEIS, A CONCESSÃO DO TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUIDO PELA LEI 2873/2009, POR SE TRATAR DE UMA ORGANIZAÇÃO (ASSOCIAÇÃO) NÃO GOVERNAMENTAL E SEM FINS LUCRATIVOS DEDICADA A SOLIDARIEDADE E FRATERNIDADE JUNTO AS COMUNIDADES CARENTES E SITUADA NESTE MUNICIPIO, PARA O QUAL SE APRESENTA EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NECESSARIA PARA O DEVIDO TÍTULO.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2016

REGIMAR PINTO PINHEIRO
PRESIDENTE
(Lindonor 62- 8127-1417)

DOMINGOS DE FREITAS FERREIRA
SECRETARIO



ROTARY INTERNACIONAL DISTRITO 4770
GOVERNADOR SEBASTIÃO DE ASSIS GARCIA
2015/2016



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Rotary Club de Aparecida de Goiânia fundada em 30 de junho 2008.

Pertence ao Distrito 4770 do Rotary Internacional nunca teve suas atividades interrompida e que neste anos de atividade sempre prestou relevantes serviços para a comunidade que pertence, sendo considerado um Clube ativo e brilhante para o Rotary Internacional , que possui hoje 35228 Clubes em 219 Países e 1228.000 associados, só no Brasil tem 2397 Clubes com 55790 associados sendo o Rotary Clube de Aparecida de Goiânia um desses Clubes.

Jataí 23 de março 2016

Sebastião de Assis Garcia
Governador do Distrito 4770



Rotary Clube de Aparecida de Goiânia



Seja um Presente para o Mundo

CNPJ : 11866479/001-60

Ofício nº 106

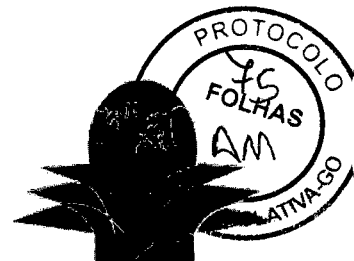
O RC de Aparecida de Goiânia representada pelo seu Presidente Regimar Pinto Pinheiro, vem Solicitar em caráter de urgência audiência com o Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Vereadores de Aparecida de Goiânia, Gustavo Mendanha , para tratar de assuntos de interesse mutuo.

Aparecida de Goiânia, 21 de março de 2016.

RC Aparecida de Goiânia
Regimar Pinto Pinheiro
(Lindonor 62- 8127-1417)



Rotary Clube de Aparecida de Goiânia



Seja um Presente para o Mundo

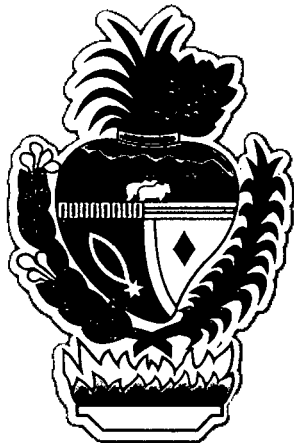
CNPJ : 11866479/001-60

Ofício nº 106

O RC de Aparecida de Goiânia representada pelo seu Presidente Regimar Pinto Pinheiro, vem Solicitar em caráter de urgência audiência com o Excelentíssimo Prefeito de Aparecida de Goiânia Maguito Vilela, para tratar de assuntos de interesse mutuo.

Aparecida de Goiânia, 21 de março de 2016.

RC Aparecida de Goiânia
Regimar Pinto Pinheiro
(Lindonor 62- 8127-1417)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016001813

Data Autuação: 09/06/2016

Projeto : 206-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DÉP. ÁLVARO GUIMARÃES;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.
(ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUB DE APARECIDA DE GOIÂNIA, COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO).



2016001813



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Álvaro Guimarães



PROJETO DE LEI Nº 206, DE 09 DE Junho DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 09/06/2016

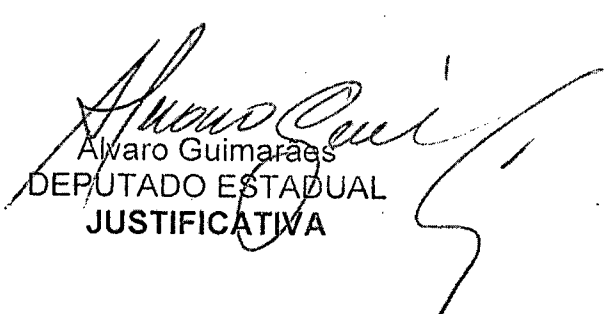
Declara de Utilidade Pública a
Associação Rotary Club de Aparecida
de Goiânia - GO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Rotary Club de
Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
(CNPJ) sob nº 11.866.479/0001-60, com sede provisória situada a Rua Duque
de Caxias, Quadra 27, Lote 16 Bairro Parque Real, Aparecida de Goiânia - GO.
CEP: 74910-110

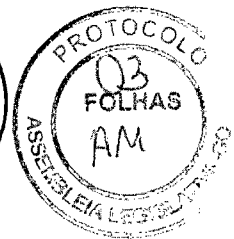
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, de junho de 2016.


Álvaro Guimarães
DEPUTADO ESTADUAL
JUSTIFICATIVA



Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Álvaro Guimarães



A Associação do Rotary Club de Aparecida de Goiânia,, é uma associação privada, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, constituída desde 03 de junho de 2008 e que integra os Municípios de Aparecida de Goiânia.

A Associação visa contribuir para o desenvolvimento e serviços humanitários da região, do Estado e do país, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos.

Com a missão de servir ao próximo e difundir a integridade e promover boa vontade, a paz e a compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresarias e comunitários.

E também tem o objetivo de que as pessoas estejam sintentando com a ética, a bondade, a presteza e a humildade, pois no Brasil de hoje estes parâmetros estão meio esquecidos, vamos trabalhar no intuito de ajudar mais carentes, dando a eles maior conforto espiritual e material.

O Objetivo do Rotary Club é estimular e fomentar o IDEAL DO SERVIDOR, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:

- o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir.



**Estado de Goiás
Assembleia Legislativa
Dep. Álvaro Guimarães**

- o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional.
- a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada.
- a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.